



Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7009 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 30 de Junho de 2021

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Washington Reis de Oliveira

Vice-Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis

Secretaria Municipal de Governo

João Carlos de Sousa Brecha

Procurador Geral do Município

Fabrizio Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Urbanismo

Leandro Teixeira Guimarães

Secretaria Municipal de Habitação

Eduardo Macedo Feital

Secretaria Municipal de Controle Interno

Luciana Ribeiro Gomes Bertella

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Costa Klayn

Secretaria Municipal de Fazenda

Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Sandro Ribeiro Pedrosa

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

João Carlos Grilo Carletti

Secretaria Municipal de Agricultura

Maria Landerleide de Assis Duarte

Secretaria Municipal de Educação

Roseli Ramos Duarte Fernandes

Secretaria Municipal de Saúde

Antonio Manoel de Oliveira Neto

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

João Carlos de Sousa Brecha (interino)

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Marcus Vinicius Moraes Guimarães

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Roberto Gabriel de Souza

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sérgio Alberto Correia da Rocha

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

Marcos Paulo Barbosa Tavares

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Arthur Carvalho Monteiro

Secretaria Municipal de Eventos

Ailton Abreu Nascimento

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Eduardo Moreira da Silva

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Charlene Ausquia da Silva

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias

Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

Presidente: Jonas dos Santos

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Celso Luis Pereira do Nascimento

1º Vice-Presidente

Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

2º Vice-Presidente

Divair Alves de Oliveira Junior

1º Secretário

Claudio de Oliveira Thomaz

2º Secretária

Clóvis Mororó Magalhães

Diretor Geral

Roberto Ferreira de Carvalho

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum

Dra. Mafalda Lucchese

Varas Criminais

1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis

2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto

3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega

4ª Vara: Vago

Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade

3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad

4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira

5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro

6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos

7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto

Varas de Família

1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese

2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal

3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva

4ª Vara: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsstein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Cível:

Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Cível:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Cível:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:

Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

- | | |
|---|----------------------|
| • PODER EXECUTIVO: | • FUNDEC |
| • Atos do Prefeito Municipal | • Atos do Presidente |
| • Atos do Secretário Municipal de Governo | |
| • Atos do Secretário Municipal de Administração | |
| • Atos do Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil | |
| • Atos do Secretário Municipal de Educação | |
| • Atos do Secretário Municipal de Saúde | |
| • Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo | |
| • Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos | |
| • Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer | |
| • Atos do Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda | |



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº2009/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01 de junho de 2021, de acordo com o que dispõe o Artigo 16, da Lei n.º 1506, de 14 de janeiro de 2.000 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CACILDA DE OLIVEIRA RAMOS**, matrícula: 11.728-1, para exercer a Função de Confiança de Diretor +ST(35%), Escola Municipal Sargento João Délio de Souza, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 04 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº2114 /GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **KELMA CRISTINA BEZERRA LINHARES**, matrícula: 40.928-6, para exercer o Cargo em Comissão Coordenador Esportivo, Símbolo: CC/2+ST(60%), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2115/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 23 de junho de 2021, **CATIA VALERIA DA SILVEIRA**, matrícula: 40.417-9, do Cargo em Comissão de Analista de Controle 2, Símbolo CC/2+ST(60%), da Secretaria Municipal de Controle Interno.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2116/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 23 de junho de 2021, **MARIANE PERON GAZOLLA OLIVEIRA**, matrícula: 39.660-5, do Cargo em Comissão de Diretor de Ouvidoria, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Controle Interno.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº2117 /GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 23 de junho de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CATIA VALERIA DA SILVEIRA**, matrícula: 40.417-9, para exercer o Cargo em Comissão Diretor de Ouvidoria, Símbolo: CC/1, da Secretaria Municipal de Controle Interno.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº2118 /GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 23 de junho de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARIANE PERON GAZOLLA OLIVEIRA**, matrícula: 39.660-5, para exercer o Cargo em Comissão Analista de Controle 2, Símbolo: CC/2+ST(60%), da Secretaria Municipal de Controle Interno.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº2119/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 10 de junho de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **IRENE DUARTE FERREIRA**, matrícula: 40.920-0, para exercer o Cargo em Comissão Chefe da Divisão de Educação Permanente, Símbolo: CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2120/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 15 de junho de 2021, **JORGE PEREIRA DA SILVA**, matrícula: 40.326-1, do Cargo em Comissão de Auxiliar Administrativo, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2121/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de junho de 2021, **LUCIO HENRIQUE DE CARVALHO SILVA**, matrícula: 35.363-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de EIV, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2122/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de junho de 2021, **SHARLES SANTOS DA SILVA**, - matrícula:40.081-5, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº2123/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de junho de 2021, **IVONE DA MOTTA CARNEIRO**, matrícula:40.075-0, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2124/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 10 de junho de 2021, **LUCAS DE MATTOS SANTOS**, matrícula:36.973-0, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Geoprocessamento, Símbolo CC/3+ST(50%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2125/GP/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 13 de janeiro de 2021, os conselheiros abaixo especificados para integrarem o CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Dispensar: Denise Carvalho de Jesus Massad – mat: 35.846-0

Designar: Alba Valéria Baensí da Silva - mat: 25.331-0

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2126/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de junho de 2021, **BRUNO JOSE RAMOS FERREIRA**, matrícula: 36.335-9, do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo do Hospital Municipal Dr Moacyr Rodrigues do Carmo, Símbolo CC/2+ST(60%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2127/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **BRUNO JOSE RAMOS FERREIRA**, matrícula: 36.335-9, do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo do Hospital Municipal Dr Moacyr Rodrigues do Carmo, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2128/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 01 de junho de 2021, **ERIKA DIAS BARBOSA**, matrícula: 12.870-9, da Função de Confiança de Vice-Diretor, FC/1, da Escola Municipal Parque Capivari, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2129/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01 de junho de 2021, de acordo com o que dispõe o Artigo 16, da Lei nº 1506, de 14 de janeiro de 2000 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **VALÉRIA VIEIRA ALVES MURRAY**, matrícula: 14.842-4, para exercer a Função de Confiança de Vice-Diretor, símbolo FC/1, da Escola Municipal Parque Capivari, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2130/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCAR A DISPOSIÇÃO, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, a contar de 25 de junho de 2021, a servidora do Município de Duque de Caxias **TATIANA VARZEA FERNANDES**, Professor II, matrícula 23.129-5, conforme processo administrativo nº 003/000745/2021, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento a esta municipalidade.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
assinado eletronicamente

PORTARIA Nº 2131/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01 de junho de 2021, **FABRICIO ABILIO DUARTE DE MOURA**, matrícula: 36.303-0, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **FABRICIO ABILIO DUARTE DE MOURA**, matrícula: 36.303-0, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Planejamento Estratégico, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2132/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no Ofício n.º 60/COMSADC/2021

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 16 de junho de 2021, os seguintes nomes para integrarem o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Quadriênio 2019/2023.

Seguimento Usuário:

b) Representante do Grupo Pluralidade e Diversidade - GPD:

1. Natalia Iolanda de Souza Cavalcanti (Titular)

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2133/GP/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base nos Memorandos n.º 036/CMDM/2020,

RESOLVE:

DESIGNAR, para integrar como representante do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER:

• A contar de 04 de julho de 2021 até 01 de outubro de 2021.

1.1 Associação de Mulheres de Atitude e Compromisso Social – AMAC:

Dispensar Titular- Simone Souza Martins
Designar Titular- Nilcimar Maria Silvestre dos Santos

Dispensar Suplente – Nilcimar Maria Silvestre dos Santos
Designar Suplente – Ana Mascarenhas

1.2 Usuários:

Dispensar Titular- Maria da Glória Rangel Rodrigues Bernardes
Designar Titular- Crislandia Moraes da Silva

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2134 /GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARCELO BARROSO**, matrícula: 40.204-4, para exercer o Cargo em Comissão Assistente Operacional, Símbolo: CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de junho de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Processo nº 006/000821/2021

Interessado: Procuradoria Geral do Município

Assunto: Baixa de IPTU

DEFIRO

Em 28/06/2021.

Processo nº 000/060913/2014

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 28/06/2021

Concessão de GST

Processo Administrativo n.º 003/000749/2021

DEFIRO

Em 25/06/2021

Concessão de GST

Processo Administrativo n.º 003/000750/2021

DEFIRO

Em 25/06/2021

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CPL – Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Termo de Ajuste de Contas conforme procedimento administrativo nº 000/ 053296/2017.

Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e, RENTCON LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

O presente TERMO tem por objetivo a liquidação e pagamento da importância de R\$ 11.411,00 (onze mil, quatrocentos e onze reais) de futura nº 9475 pelo MUNICÍPIO em favor de , RENTCON LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Duque de Caxias, 25 de junho de 2021

JOÃO CARLOS DE SOUZA BRECHA
Secretário Municipal de Governo.



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 010/00219/2021

OBJETO: Locação de imóvel para sediar as instalações da Escola Municipal PROFESSORA AMÉLIA CÂMARA DOS SANTOS, Unidade pertencente a Rede de Ensino do Município de Duque de Caxias, nos termos do art. 24, X da Lei 8.666/93, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93, com fulcro no Parecer nº 259/2021/CTCC/SUBTC/PGM.

FAVORECIDO: IVONE VIEIRA VIDAL ROCHA
CPF: 198.896.237-49

ENDEREÇO: RUA CEARENSE SN LT 8, PILAR, DUQUE DE CAXIAS - RJ.
CEP: 25233-400

VALOR MENSAL: R\$ 3.160,00 (Três Mil Cento e Sessenta Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 151.680,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).

Em, 28 de Junho de 2021.

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

Processo nº 013/000018/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL (CAPSIJ), em área total de 331,55m², para atender as necessidades do Município de Duque de Caxias conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

DATA: 19 DE JULHO DE 2021
HORA: 10h00min

RETIRADA DO EDITAL: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:
(<http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/licitacoes.php>) ou em pen drive no endereço Alameda Esmeralda, 206 - Jardim Primavera - Duque de Caxias/RJ - Comissão Permanente de Licitação.

INFORMAÇÕES: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 017G/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 010/002239/2019

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Material Didático, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ISLA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 33.389.747/0001-32

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
15	Caneta Hidrográfica Colorir 12 cores, Ponta: 2,0mm, Corpo na cor da tinta, Tampa anti-asfixiante, Atóxico, de resina termoplástica, carga à base de água, corantes e umectantes, pavo de acetato e ponta de fibra de poliéster, comprimento:140mm, diâmetro: 7mm	78.500	PC	GOLLER	3,05	239.425,00
16	Caneta Hidrográfica Colorir 12 cores, Ponta: 2,0mm, Corpo na cor da tinta, Tampa anti-asfixiante, Atóxico, de resina termoplástica, carga à base de água, corantes e umectantes, pavo de acetato e ponta de fibra de poliéster, comprimento:140mm, diâmetro: 7mm	8500	PC	GOLLER	3,05	25.925,00
17	Caneta Hidrográfica Colorir 12 cores, Ponta: 2,0mm, Corpo na cor da tinta, Tampa anti-asfixiante, Atóxico, de resina termoplástica, carga à base de água, corantes e umectantes, pavo de acetato e ponta de fibra de poliéster, comprimento:140mm, diâmetro: 7mm	8500	PC	GOLLER	3,05	25.925,00
18	Caneta Hidrográfica Colorir 12 cores, Ponta: 2,0mm,	8500	PC	GOLLER	3,05	25.925,00
	Corpo na cor da tinta, Tampa anti-asfixiante, Atóxico, de resina termoplástica, carga à base de água, corantes e umectantes, pavo de acetato e ponta de fibra de poliéster, comprimento:140mm, diâmetro: 7mm					
40	Fita adesiva transparente 48mm de largura x 100m de comprimento	2600	UND	EUROCE	6,19	16.094,00
41	Giz de cera, modelo jumbo ou grosso, 12 unidades de cores vivas e diversas, formato anatômico, resistente a queda	39000	PC	GOLLER	2,15	83.850,00
59	Papel A4, gramatura:120g, cor:branco, 210mmx297mm pct com 250 folhas	650	PC	ISLA	25,00	16.250,00
VALOR TOTAL						R\$433.394,00

Duque de Caxias, 21 de junho de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

João Carlos de Sousa Brecha
Carimbo de Governo
Nº: 36234-9



Fique em dia com Caxias!

100%

DE DESCONTO EM JUROS e MULTA

ANISTIA FISCAL 2021

Mais informações:
2672 - 8800
duquedecaxias.rj.gov.br

DC DUQUE DE CAXIAS



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021.
CONCORRÊNCIA Nº 003/2021**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras.

PROCESSO: 013/000798/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços contínuos de reposição e limpeza de drenagem superficial, instalações hidro sanitária, base e vias, usinagem, transporte e aplicação mecânica de massa grossa, em logradouros do Município de Duque de Caxias - RJ, através do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital da Concorrência nº 003/2021 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ARTELADOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ: 39.845.656/0001-40

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para realização de serviços contínuos de reposição e limpeza de drenagem superficial, instalações hidro sanitária, base e vias, usinagem, transporte e aplicação mecânica de massa grossa, em logradouros do Município de Duque de Caxias - RJ, através do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital da Concorrência nº 003/2021 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.	Serviço	1	ARTELADOS	R\$18.388.281,92	R\$18.388.281,92

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
ETAPA 1 - EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA						
1.01	05.105.0127	MAO-DE-OBRA DE ENCARGADO DE OBRA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	36,00	4.840,00	174.240,00
1.02	05.105.0131	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12,00	23.939,52	287.274,24
1.03	05.105.0144	MAO-DE-OBRA DE TECNICO DE EDITACOES, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12,00	4.840,00	58.080,00
1.04	05.105.0151	MAO-DE-OBRA DE MECANICO DE MAQUINAS, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12,00	3.266,56	39.198,72
1.05	05.100.0020	CARE DA MANHA, CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL E CONDICAOES HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	UN	21.384,00	4,08	87.246,72
1.06	05.100.0022	REFEICA, CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL E CONDICAOES HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	UN	972,00	10,56	10.264,32
1.07	05.100.0024	GESTA BASICA, CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL	UNX MES	972,00	211,20	205.286,40
1.08	05.100.0026	VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLT	UN	972,00	6,16	5.987,52
1.09	02.030.0005	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA, DEACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00	59,11	1.773,30
1.10	02.030.0025	CAVALETE PLASTICO UNIVERSAL DE POLIETILENO DE ALTO IMPACTO (ALUGUEL), NA COR BRANCA, COM PAINEL DE FITA REFLETIVA, NAS DIMENSOES (1,10X0,61M) PERMITINDO ADAPTACAO DE ATÉ 2 PISCAS ALERTAS E PLACAS DE SINALIZACOES DIVERSAS, DE ACORDO COM O MANUAL DA CET-RIO, COM MAIS ACESSORIOS, INCLUINDO 1 PISCA ALERTA, PRIMEIRA COLOCACAO E RETIRADA NO FINAL DA OBRA	UNX MES	720,00	119,32	85.910,40
1.11	05.100.0900	UNIDADE REF. PICOMPL. ADM LOCAL, CONSID. CONSUMO AGUA, TEL. ENERGIA ELÉTRICA, MAT. LIMPEZA E ESCRITÓRIO, COMPUTADORES, LICENÇA OBRA, MOVEIS E UTENSÍLIOS, AR COND. BEBEDOURO, ART. RRT, FOTOGRAFIA UNIFORMES, DIARIAS, EXAMES ADMISSÃOIS PERIÓDICOS E DEMISSÃOIS, CURSO CAPACITACAO/REINTEGRAÇÃO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP. NECESS. EXCL. DESPESAS SUBSÍDIOS ALIM E TRANSPORTE PESSOAL	UR	1.671,89	23,60	39.456,60
SUBTOTAL					1,00	994.718,22
ETAPA 2 - EQUIPE PROFISSIONAL						
2.01	05.105.0098	MAO-DE-OBRA DE VIGIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS COM ADICIONAL NOTURNO	H	16.416,00	15,46	253.791,36
2.02	05.105.0108	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	24,00	2.905,76	69.738,24
2.03	05.105.0110	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12,00	2.905,76	34.869,12
2.04	05.105.0185	MAO-DE-OBRA DE RASTILHEIRO, APROPRIADOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	36,00	3.440,80	123.868,80
2.05	05.105.0114	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	216,00	2.104,96	454.671,36
2.06	05.105.0157	MAO-DE-OBRA DE RASTILHEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	96,00	3.129,28	300.410,88
2.07	SC 09.10.0100	OPERADOR DE TRAFEGO, NIVEL JUNIOR, COM TODO O SEU EPI, COLETE, CAPA, BONE, APITO, (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS) (DESONERADO)	H	12.672,00	12,56	159.160,32
SUBTOTAL					2,00	1.396.510,08
ETAPA 3 - SERVIÇO DE USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE						
3.01	20.009.0040	REVESTIMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, DE ACORDO COM AS "INSTRUCOES PARA EXECUCAO" DO DER-RJ, COMPREENDENDO APENAS O PREPARO DA MISTURA,	M3	19.536,00	176,82	3.454.355,52

		EXCLUSIVE O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS CONSIDERANDO UMA PRODUCAO DE USINA DE 10, 00M3/H				
SUBTOTAL					3,00	3.454.355,52
ETAPA 4 - EQUIPAMENTOS PARA ESPALHAMENTO E COMPACTACAO DE C.B.U.Q.						
4.00	EMOP/SCO					
4.01	19.006.0002	ROLO COMPACTADOR TANDEM, DE 6 A 9T, MOTOR DIESEL DE 55CV, INCLUSIVE OPERADOR	H	1.689,60	75,62	127.767,55
4.02	19.006.0002	ROLO COMPACTADOR TANDEM, DE 6 A 9T, INCLUSIVE OPERADOR	H	422,40	35,14	14.843,13
4.03	19.006.0008	ROLO ESTATICO DE 9 RODAS, AUTOPROPELIDO, PARA COMPACTACAO DE ASFALTO, COM ESPESURA DE 25 A 50MM, LARGURA DE COMPACTACAO 1,76M, CLASSE DE PESO 14T, INCLUSIVE OPERADOR	H	1.689,60	101,06	170.750,97
4.04	19.006.0008	ROLO ESTATICO DE 9 RODAS, AUTOPROPELIDO, PARA COMPACTACAO DE ASFALTO, COM ESPESURA DE 25 A 50MM, LARGURA DE COMPACTACAO 1,76M, CLASSE DE PESO 14T, INCLUSIVE OPERADOR	H	422,40	47,16	19.920,38
4.05	19.006.0021	VIBRO ACABADORA DE ASFALTO, SOBRE RODAS, CAPACIDADE DO SILO DEASFALTO DE APROXIMADAMENTE 10, 5T, LARGURA APROXIMADA DE 4, 55M, COM MOTOR DIESEL DE APROXIMADAMENTE 100CV, COM SISTEMA DENIVELAMENTO ELETRONICO, INCLUSIVE OPERADOR E AUXILIAR	H	1.689,60	193,31	328.616,57
4.06	19.006.0021	VIBRO ACABADORA DE ASFALTO, SOBRE RODAS, CAPACIDADE DO SILO DEASFALTO DE APROXIMADAMENTE 10, 5T, LARGURA APROXIMADA DE 4, 55M, COM MOTOR DIESEL DE APROXIMADAMENTE 100CV, COM SISTEMA DENIVELAMENTO ELETRONICO, INCLUSIVE OPERADOR E AUXILIAR	H	422,40	90,23	38.113,15
SUBTOTAL					4,00	698.011,75
ETAPA 5 - EQUIPAMENTOS PARA RECOMPOSICAO E LIMPEZA DE BASE / VIAS						
5.00	EMOP/SCO					
5.01	19.005.0006	MAQUINA FRESADORA A FRI, LARGURA DE FRESAGEM DE 1, 00M, INCLUSIVE OPERADOR E AJUDANTE	H	1.689,60	344,66	582.675,45
5.02	19.005.0006	MAQUINA FRESADORA A FRI, LARGURA DE FRESAGEM DE 1, 00M, INCLUSIVE OPERADOR E AJUDANTE	H	422,40	153,45	64.817,28
5.03	19.005.0012	MOTONIVELADORA COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 18T, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 125CV, INCLUSIVE OPERADOR	H	1.689,60	162,44	274.458,62
5.04	19.005.0012	MOTONIVELADORA COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 18T, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 125CV, INCLUSIVE OPERADOR	H	422,40	56,31	23.765,34
5.05	19.005.0028	RETROESCAVADEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 7T, MOTORDIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE	H	1.689,60	101,64	171.730,94
5.06	19.005.0028	RETROESCAVADEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 7T, MOTORDIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE APROXIMADA DA CACAMBA DE 0, 76M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4, 00M, INCLUSIVE OPERADOR	H	422,40	35,41	14.957,16
5.07	19.006.0001	SOCADOR PNEUMATICO, 8, 8KG DE PESO, DIAMETRO DO PISTAO DE 25, 4MM, 600IPM (IMPACTOS POR MINUTO), EXCLUSIVE OPERADOR	H	1.689,60	2,47	4.173,31
5.08	19.006.0001	SOCADOR PNEUMATICO, 8, 8KG DE PESO, DIAMETRO DO PISTAO DE 25, 4MM, 600IPM (IMPACTOS POR MINUTO), EXCLUSIVE OPERADOR	H	422,40	1,77	747,64
5.09	19.006.0002	ROLO COMPACTADOR TANDEM, DE 6 A 9T, MOTOR DIESEL DE 55CV, INCLUSIVE OPERADOR	H	1.689,60	75,62	127.767,55
5.10	19.006.0002	ROLO COMPACTADOR TANDEM, DE 6 A 9T, INCLUSIVE OPERADOR	H	422,40	35,14	14.843,13
5.11	19.006.0008	ROLO ESTATICO DE 9 RODAS, AUTOPROPELIDO, PARA COMPACTACAO DE ASFALTO, COM ESPESURA DE 25 A 50MM, LARGURA DE COMPACTACAO 1,76M, CLASSE DE PESO 14T, INCLUSIVE OPERADOR	H	1.689,60	101,06	170.750,97
5.12	19.006.0008	ROLO ESTATICO DE 9 RODAS, AUTOPROPELIDO, PARA COMPACTACAO DE ASFALTO, COM ESPESURA DE 25 A 50MM, LARGURA DE COMPACTACAO 1,76M, CLASSE DE PESO 14T, INCLUSIVE OPERADOR	H	422,40	47,16	19.920,38
5.13	19.006.0025	VASSOURA MECANICA, COM ASPIRACAO (SUCCAO) E ESCOVA, CAPACIDADE DE 4M3, MONTADA SOBRE CHASSIS DE CAMINHAO, INCLUSIVE OPERADOR	H	1.689,60	164,66	278.209,53
5.14	19.006.0025	VASSOURA MECANICA, COM ASPIRACAO (SUCCAO) E ESCOVA, CAPACIDADE DE 4M3, MONTADA SOBRE CHASSIS DE CAMINHAO, INCLUSIVE OPERADOR	H	422,40	90,92	38.404,60
SUBTOTAL					5,00	1.787.241,92
ETAPA 6 - EQUIPAMENTOS DE APOIO AS EQUIPES						
6.00	EMOP/SCO					
6.01	19.004.0016	CAMINHAO BASCULANTE DO TIPO MEDIO-PESADO, TRUCADO, CAPACIDADE DE 12, 00M3, INCLUSIVE MOTORISTA	H	25.344,00	133,80	3.391.027,20
6.02	19.004.0016	CAMINHAO BASCULANTE DO TIPO MEDIO-PESADO, TRUCADO, CAPACIDADE DE 12, 00M3, INCLUSIVE MOTORISTA	H	6.336,00	43,42	275.109,12
6.03	19.004.0021	CAMINHAO TANQUE, CAPACIDADE DE 10, 000L, INCLUSIVE MOTORISTA	H	1.689,60	110,75	187.123,20
6.04	19.004.0021	CAMINHAO TANQUE, CAPACIDADE DE 10, 000L, INCLUSIVE MOTORISTA	H	422,40	38,32	16.186,36
6.05	19.004.0030	CARRIETA PARA TRANSPORTE PESADO, CAPACIDADE PARA CARGA UTIL DE 80T	H	1.689,60	260,77	440.596,99



6.06	19.004.0030 -E	CARRETA PARA TRANSPORTE PESADO, CAPACIDADE PARA CARGA UTIL DE 80T, INCLUSIVE MOTORISTA	H	422,40	76,46	32.296,70
6.07	19.004.0272 -A	MICRO-ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, MOTOR DIESEL, INCLUSIVE MOTORISTA E COMBUSTIVEL	MES	36,00	9.234,63	332.446,68
6.08	19.006.0016 -C	DISTRIBUIDOR DE BETUME(ASFALTO) SOB PRESSAO, MOTOR A GASOLINA, MONTADO SOBRE CAMINHAO, CAPACIDADE EFETIVA DO TANQUE DE 5000L, INCLUSIVE ESTE COM MOTORISTA	H	1.689,60	173,53	293.196,28
6.09	19.006.0016 -E	DISTRIBUIDOR DE BETUME(ASFALTO) SOB PRESSAO, MOTOR A GASOLINA, MONTADO SOBRE CAMINHAO, CAPACIDADE EFETIVA DO TANQUE DE 5000L, INCLUSIVE ESTE COM MOTORISTA	H	422,40	52,15	22.028,16
SUBTOTAL				6,00		4.990.010,69
7.00	EMOP/SCO	ETAPA 7 - FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE				
7.01	20.116.0007 -A	PEDRA BRITADA Nº1, PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, EXCLUSIVE TRANSPORTE, INCLUSIVE CARGA NO CAMINHAO, FORNECIMENTO	M3	12.161,15	51,04	620.705,09
7.02	20.116.0008 -A	PEDRA BRITADA Nº0, PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, EXCLUSIVE TRANSPORTE, INCLUSIVE CARGA NO CAMINHAO, FORNECIMENTO	M3	8.514,51	56,23	478.770,89
7.03	20.116.0020 -A	PO-DE-PEDRA PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, EXCLUSIVE TRANSPORTE, INCLUSIVE CARGA NO CAMINHAO, FORNECIMENTO	M3	14.978,20	27,45	411.151,59
SUBTOTAL				7,00		1.510.627,57
TOTAL DOS SERVIÇOS SEM BDI (1)						13.320.848,18
TOTAL DOS FORNECIMENTOS SEM BDI (2)						1.510.627,57
TOTAL SEM BDI (1) + (2)						14.831.475,75
BDI / 25,00% PARA SERVIÇOS						3.707.868,94
BDI / 15% PARA FORNECIMENTOS						226.594,13
CUSTO TOTAL						18.388.281,92

Duque de Caxias, 25 de junho de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de GovernoJoão Carlos de Sousa Brecha
Secretário de Governo
Matrícula: 36254-9

CMDM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Resolução nº 018/CMDM/2021

Dispõe sobre a Ata de maio
de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Municipal 2.715/15 com alterações em parte pela Lei Municipal 2.913/18

Resolve:

Art 1º- Fazer constar a publicação em Boletim Oficial da Ata de Reunião Ordinária do mês de maio de 2021 realizada no dia 19.

Art 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Respeitosamente,

Leny Claudino de Souza

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias

1 Ata de Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de
2 Caxias – CMDM/DC, realizada aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e
3 um, às 14:00 horas, através do aplicativo virtual ZOOM (devido a Pandemia da Covid-
4 19), realizou-se a Assembleia Ordinária do CMDM no ano de 2021. Com a presença das
5 seguintes Conselheiras: Leny Claudino de Souza (Movimento Negro Unificado/MNU);
6 Ivanete Conceição da Silva (Movimento Negro Unificado/MNU); Vera Abreu de Sousa
7 (Usuárias); Fabricia Varela Valentim (Universidade do Grande Rio/Unigranrio); Luciana
8 Marina da Silva (União Brasileira de Mulheres/UBM); Vivian Fadel de Araújo (Secretaria
9 Municipal de Urbanismo e Habitação); Claudia de Farias Braga de Abreu (Secretaria
10 Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos); Madalena Vieira Lechuga de Mello
11 (Secretaria Municipal de Governo); Raquel da Silva Narciso (Centro de Defesa da Vida
12 Irmã Hedwiger Rossi/CDVIDA); Neuseli Daris Pereira (Secretaria Municipal de Segurança
13 Pública); Cleide Mello Vital (Secretaria Municipal de Saúde) e Helenita Maria Beserra
14 da Silva (SEPE-Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação). Equipe Técnica:
15 Camilla Cilene (Advogada); Dóris Monteiro (Assistente Social); Cátia Cilene de Oliveira
16 (Contadora do FMMD); Victoria da Silva (Apoio Administrativo); Aline Sarah (Apoio
17 Administrativo) e Nuendy Braga (Secretária Geral). Abertura: A Presidente do conselho
18 Sra Leny Claudino comunicou que só fará uma chamada e estipulou o teto de até 14
19 horas e 15 minutos. Deu início a Assembleia às 14 horas e 13 minutos com a seguinte
20 pauta: 1.1- Leitura e Aprovação das ATAS: Extraordinárias dos dias 26 e 28 de abril de
21 2021; 1.2- Ofícios Expedidos e Recebidos; 1.3- Votação para Reorganização dos livros
22 de Ata e de Presença; 1.4- Palavra da Contadora Cátia; 1.5- Palavra da Coordenadora
23 da Comissão de Monitoramento do Orçamento e do Fundo; 1.6- Apresentação do
24 calendário de Reuniões das comissões; 1.7- Solicitação de capacitação para Rede de
25 Enfrentamento à Violência contra a mulher demanda da comissão; 1.8 E-mail enviado
26 pela Vice-presidente do Conselho da Mulher de Magé solicitando participação na
27 Assembleia Ordinária do CMDM. A advogada Camilla avisou que perderam o quórum, pois
28 a conselheira Claudia saiu da reunião, mas depois voltou. A conselheira Luciana Targino
29 estava tentando se conectar. A presidente Sra Leny fez a chamada para ver quem estava
30 presente. As conselheiras: Vera, Madalena, Ivanete, Raquel, Helenita, Fabricia, Vivian e
31 Luciana Targino. A conselheira Cláudia retornou a reunião. A Sra Presidente Leny
32 solicitou ao colegiado uma proposta de que fosse discutindo e votando para que não se
33 perdesse. Então, ela começou com o item 1.1- Leitura e Aprovação das Atas. A advogada
34 Camilla pediu para que a Secretaria Executiva Raquel lesse as Atas dos dias 26 e 28 de
35 abril de 2021. A conselheira Raquel discursou que corrigiu algumas coisas na Ata do dia
36 26 de abril de 2021, mas que na Ata do dia 28 de abril de 2021 não ocorreu nenhuma
37 alteração, leu-as para o colegiado. A conselheira Madalena explicou que as atas que
38 foram enviadas para os e-mails das conselheiras não estavam com as correções, pois
39 foram feitas posteriormente. Assim, seguem as ATAS aprovadas por unanimidade. A
40 Secretária Geral Nuendy emitiu uma mensagem pelo bate-papo do aplicativo Zoom, visto
41 que a internet aonde ela estava tinha pouco sinal, relatou que se encontrava de férias,
42 mas que sentaria com a Secretária Executiva para deixar tudo pronto para a próxima
43 equipe técnica e informou ao colegiado de que o contrato foi renovado até o dia 30 de
44 junho de 2021. A Sra Presidente diante da fala da secretária geral expôs que não teria
45 qualquer problema, visto que terão 33 dias para estar fazendo tranquilamente a
46 democrática organização da equipe e que teve a informação dos secretários de
47 Assistência e Governo documentado. Item 1.2 Ofícios Enviados: O Ofício de nº031
48 referente as cópias das Atas: Ordinária de fevereiro e Extraordinárias de março para
49 Câmara Municipal de Duque de Caxias. Os Ofícios de nºs 032, 033 e 034 referente a
50 solicitação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher/RJ-CEDIM solicitando as
51 Secretarias: De Assistência Social e Direitos Humanos; De Saúde e Defesa Civil e a De
52 Trabalho, Emprego e Renda solicitando um relatório sobre a situação das Políticas
53 Públicas para as Mulheres, principalmente as políticas de enfrentamento à violência e de
54 saúde integral da mulher, no período do início da pandemia (Março/2020) ao momento
55 atual e também um relatório de quais ações o Município realizou referente ao Tema do
56 combate à fome e o desemprego. O ofício de nº 035 referente as cópias das Atas:
57 Extraordinárias do mês de abril para Câmara Municipal de Duque de Caxias. Memorando
58 Enviados: O memorando de nº025 referente a substituição: Raquel Amélia da Silva
59 Ribeiro ficará no lugar da Gilvanete Resende do Nascimento (Secretaria Municipal de
60 Segurança Pública); o memorando de nº026 referente a substituição: A conselheira Zenir
61 Beatriz Barba Zurita ficará no lugar da Norma Suelly Martins (Secretaria Municipal de
62 Urbanismo e Habitação) O memorando nº 027 referente as publicações das atas dos
63 dias 01 e 26 de abril de 2021; o memorando de nº029 pedido de material ao Governo.
64 Ofícios recebidos: O ofício de nº 00054 da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e
65 Renda em resposta ao ofício de nº 034 da Solicitação do Cedim. O ofício de nº406 da
66 Secretaria Municipal de Controle Externo referente a Prestação de Contas de Gestão,
67 deliberação TCE-RJ 277/17- Exercício 2020. O Ofício de nº 01 da Unigranrio solicitando
68 a substituição da conselheira titular Vaniele pela conselheira suplente Fabricia na
69 Comissão de Saúde da Mulher. O ofício de nº001 recebido por e-mail referente uma
70 solicitação da Rede de Atendimento à Mulher em situação de Violência para capacitação
71 de profissionais que atuam na Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. A
72 conselheira Raquel Narciso solicitou para ser ponto de Pauta. Item 1.3 - O Livro de Ata e



Resolução nº 019/CMDM/2021

Dispõe sobre a Ata de junho de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Municipal 2.715/15 com alterações em parte pela Lei Municipal 2.913/18

Resolve:

Art 1º- Fazer constar a publicação em Boletim Oficial da Ata de Reunião Ordinária do mês de junho de 2021 realizada no dia 16.

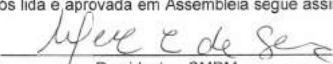
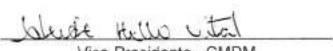
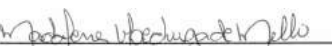
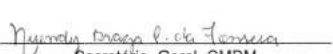
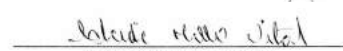
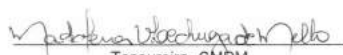
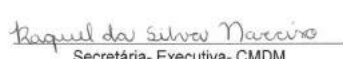
Art 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Respeitosamente,


Leny Claudino de Souza

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias

1 Ata de Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de
2 Caxias – CMDM/DC, realizada aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e
3 um, às 14:00 horas, através do aplicativo virtual ZOOM (devido a Pandemia da Covid-
4 19), realizou-se a Assembleia Ordinária do CMDM no ano de 2021. Com a presença das
5 seguintes Conselheiras: Leny Claudino de Souza (Movimento Negro Unificado/MNU);
6 Crislândia Moraes da Silva (Usuárias); Fabricia Varella Valentim (Universidade do Grande
7 Rio/Unigranrio); Luciana Marina da Silva (União Brasileira de Mulheres/UBM); Raline dos
8 Santos de Queiroz (Centro de Defesa da Vida Irmã Hedwiger Rossi/CDVIDA); Nilcimar
9 Maria Silvestre dos Santos (Associação Mulheres de Atitude e Compromisso Social-
10 AMAC) e Sara Carolina Marques Leite (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo).
11 Equipe Técnica: Camilla Cilene (Advogada); Dóris Monteiro (Assistente Social); Cátia
12 Cilene de Oliveira (Contadora do FMDM); Victoria da Silva (Apoio Administrativo); Aline
13 Sarah (Apoio Administrativo) e Nuendy Braga (Secretária Geral). Abertura: A Presidente
14 do conselho Sra Leny Claudino estabeleceu um teto de até 14 horas e 20 minutos para
15 dar início a reunião e logo após solicitou mais 10 minutos para haver quórum, porém não
16 houve quórum. Foi informado ao colegiado sobre a Convocatória de Assembleia
17 Extraordinária para aprovação do novo Regimento Interno do conselho para sexta-feira,
18 dia 18 de junho de 2021, às 14 horas. Então, a Sra presidente Leny sugeriu ao colegiado
19 presente de que alguns pontos da proposta de pauta que seriam discutidos nesta
20 Assembleia fosse observado os pontos mais relevantes para ser juntado e discutido na
21 Assembleia Extraordinária do dia 18. Todo o colegiado presente concordou. A contadora
22 Cátia pediu palavra e informou ao colegiado que irá participar da Reunião de Orientação
23 de Transparência Ativa - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA organizado pela Secretaria
24 Municipal de Controle Interno no mesmo horário da Assembleia Extraordinária do dia 18
25 de junho. A conselheira Madalena informou pelo WhatsApp do conselho que não
26 participaria da Assembleia por motivos de saúde e a conselheira Raquel também
27 informou que não participaria, mas que a sua suplente Raline se faria presente. Sem
28 outros assuntos a tratar, a Sra Presidente encerrou a reunião às catorze horas e trinta e
29 sete minutos. Eu Secretária Geral deste conselho, lavrei a presente Ata que após lida e
30 aprovada em Assembleia segue assinada por mim e toda Diretoria Executiva.


Presidente- CMDM
Vice-Presidente- CMDM
Tesoureira- CMDM
Secretária- Executiva- CMDM
Secretária- Geral- CMDM
Presidente- CMDM
Vice-Presidente- CMDM
Tesoureira- CMDM
Secretária- Executiva- CMDM
Secretária- Geral- CMDM



Resolução nº 020/CMDM/2021

Dispõe sobre a Ata de junho de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Municipal 2.715/15 com alterações em parte pela Lei Municipal 2.913/18

Resolve:

Art 1º- Fazer constar a publicação em Boletim Oficial da Ata de Reunião Extraordinária do mês de junho de 2020 realizada no dia 19.

Art 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Respeitosamente,

Leny Claudino de Souza

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias

1 Ata de Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de
2 Duque de Caxias – CMDM/DC, realizada aos dezenove dias do mês de junho de dois
3 mil e vinte, às 10:00 horas, através do aplicativo virtual ZOOM (devido a Pandemia do
4 Covid-19), realizou-se a Assembleia Extraordinária do CMDM no ano de 2020. Com a
5 presença das seguintes Conselheiras: Selma Chagas de Oliveira (Secretaria Municipal
6 de Assistência Social); Nilcimar M.S. dos Santos (AMAC); Luciana Targino (UBM);
7 Eloisa Augusto Correa (UBM); Regina Celia Silveira (Secretaria Municipal de
8 Assistência Social); Maria Eloiza Carvalho P. Pimenta (Secretaria Municipal de
9 Educação); Raquel da Silva Narciso (CD VIDA); Vera Abreu de Sousa (Usuárias);
10 Sandra Regina Pereira Baliza (Unigranrio); Madalena V. Lechuga de Mello (Secretaria
11 Municipal de Governo); Glaudinea Soares de Jesus (Secretaria Municipal de Cultura e
12 Turismo) e Vivian Fadel de Araújo (Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação).
13 Equipe Técnica: Camilla Mosqueira (Advogada); Nuendy Braga (Secretária Geral);
14 Doris Monteiro (Assistente Social); Cátia Cilene (Contadora-FMDM). Abertura: A Vice-
15 Presidenta do Conselho Selma Chagas apresentou a pauta da Assembleia: 1.
16 Adequação da Nova lei 29/03/2018 e Alteração do Regimento Interno do Conselho, 2.
17 Leitura e Aprovação das Atas, 3. Frequência das Conselheiras e 4. Aprovação da
18 proposta do LOA 2021, CMDM-FMDM e Plano Municipal. O colegiado sugeriu a Vice-
19 presidente para começarem pelo item quatro e todas aprovaram a pauta. A Vice-
20 presidente passou a palavra a Contadora Cátia que discursou que nos termos da Lei
21 Municipal n.º 2715/2015 o Conselho é vinculado administrativamente à Secretaria
22 Municipal de Governo, informou que o Plano Plurianual (PPA) 2018-2021 da PMDC foi
23 publicado no B.O.M n.º 6.490 de 28/12/2017 e a Lei Orçamentária Anual do exercício
24 vigente no B.O.M. n.º 6.786 de 30/12/2019, Volume III. Após ressaltou que a Secretária
25 Geral Nuendy enviou no dia 17/06/2020 por e-mail a todas as Conselheiras de Direitos
26 as Propostas da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2021 (arquivo em
27 Excel) no que tange a 1) Unidade Orçamentária(03.01) – Secretaria Municipal de
28 Governo, Ação: Despesas Administrativas do Conselho Municipal dos Direitos da
29 Mulher no Total Geral de R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais) 2)
30 Unidade Orçamentária (03.02) - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, Ação:
31 Despesas Administrativas - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher Subtotal de R\$
32 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) e Ação: Plano Municipal de Políticas para as
33 Mulheres, no Subtotal de R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais), no Total
34 Geral de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) após foi realizada a leitura de
35 cada Ação quanto aos elementos de Despesas e os valores apresentados, a contadora
36 esclareceu que não houve empenho de despesas para nenhuma ação já mencionada
37 da L.O.A 2020, ou seja, durante o exercício corrente, e que todas as Despesas
38 Orçamentárias constantes na LOA -2020 e LOA 2021 são fonte de recursos próprios do
39 Tesouro (00). A Vice-Presidenta colocou em votação a Proposta do Loq que segue
40 aprovado por unanimidade pelo colegiado. A Contadora Cátia informou também que
41 após aprovação e publicação da Ata da Assembleia Extraordinária ocorrida em

42 29/05/2020 no B.O.M 03/06/2020 a Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo
43 Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias –FMDM referente ao Exercício de
44 2019 nos termos da Deliberação n.º 277/2017/TCE-RJ após assinada pela Sra Selma
45 Chagas de Oliveira na qualidade de Vice-Presidenta do CMDM e encaminhada
46 através do Memorando n.º 23/CMDM/SMG/2020 a Secretaria Municipal de Governo
47 aos cuidados do Sr. João Carlos S. Brecha na qualidade de Gestor do FMDM, após
48 assinada a mesma foi encaminhada pela SMG a Secretaria Municipal de Controle
49 Interno através do Ofício n.º 655/SMG/2020, dentro do prazo estabelecido. A contadora
50 leu o Ofício n.º 316/SMCI/2020 recebido no CMDM no dia 15 de junho do corrente ano
51 pela Dra Camilla, e destacou que após análise da PCA do FMDM do exercício de 2019
52 a SMCI solicitou o envio de documentos e anexos complementares da Deliberação n.º
53 277/2017/TCE-RJ, a mesma ressaltou que irá providenciar e dará encaminhamentos de
54 praxe quanto as assinaturas. Nos termos do Decreto Municipal n.º 7005/2018 todos os
55 Demonstrativos Contábeis mensais do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher de
56 Duque de Caxias referente ao Exercício de 2019 – Sem Movimento (competências de
57 janeiro até dezembro) e do Exercício de 2020 – Sem Movimento (competências de
58 janeiro até maio) foram enviados à: SMG, Departamento de Contabilidade/SMFP e
59 cópia a SMCI. Ressaltou que no período de isolamento do COVID-19 os
60 Demonstrativos Contábeis referente as Competências: março, abril e maio de 2020
61 foram assinados pela Sra Selma Vice –Presidenta deste Conselho. Após retornou a
62 palavra para Sra Selma. A vice-presidente Selma Chagas perguntou ao colegiado e a
63 Dra Camilla a respeito das assinaturas, nas quais ela estava assinando no lugar da
64 Presidente, pois estava com dúvidas se realmente poderia assinar. As conselheiras
65 Vivian Fadel e Glaudinea Soares discursaram que deve haver sim uma formalização no
66 conselho relatando que a Vice-presidente assinaria na ausência da Presidente. A
67 conselheira Luciana Targino discursou que na ausência da presidente a Vice-presidente
68 seria quem assumiria as demandas do conselho, enquanto durar o isolamento social,
69 pois relatou que a presidente não estaria saindo de casa por fazer parte do grupo de
70 risco. O colegiado se manifestou a respeito e deliberou por todas presentes que a
71 Advogada Camilla fizesse uma declaração de Ausência Temporária, na qual constasse
72 que a mesma assinou os demonstrativos contábeis referente a março/2020 do Fundo
73 Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM) em 07/04/2020 e o memorando enviado a
74 Secretaria Municipal de Governo, ambos para atender o Decreto Municipal n.º 7005 de
75 17 de maio de 2018, Capítulo II e artigo 9º Publicado em Boletim Oficial n.º 6549 de
76 25/08/2018, no mesmo sem movimentação. A secretária Geral Nuendy Braga relatou
77 que no mês de março não houve Reunião Ordinária, a mesma perguntou ao colegiado
78 se todas haviam recebido o e-mail no qual encaminhou três Atas da Comissão
79 Organizadora da V Conferência Municipal para as Mulheres que ocorreram nos meses
80 de Fevereiro e Março e uma Ata de Assembleia Ordinária que ocorreu em Fevereiro,
81 apenas a conselheira Raquel discursou que não havia recebido, mas foi encaminhado
82 no momento da Assembleia através da conselheira Luciana Targino pelo WhatsApp do
83 Conselho. A secretária também mencionou sobre o memorando 021 que foi
84 encaminhado para o Boletim Oficial para publicação da Ata de Assembleia
85 Extraordinária de Maio e o ofício 019 com cópia da Ata publicada para a Câmara
86 Municipal de Duque de Caxias. As Atas foram aprovadas pela maioria das conselheiras.
87 A conselheira Glaudinea disse que se absteria com a Ata Ordinária, pois não estava
88 presente, mas as Atas da Comissão Organizadora aprovaria. A conselheira Nilcimar
89 mencionou que não estava presente em todas as reuniões, mas que acreditava na
90 veracidade das informações e que por isso aprovaria. O conselho Deliberou que fosse
91 enviado um ofício ao Fórum informando a Perda de Assento do Sindicatos dos
92 Bancários e também deliberou que fosse marcada uma Assembleia Extraordinária para
93 discutir o item 1. Adequação da Nova lei 29/03/2018 e Alteração do Regimento
94 Interno do Conselho da pauta estabelecida. Sem outros assuntos a tratar, a Sra Vice
95 Presidenta encerrou a reunião às quinze horas. Eu Secretária deste conselho, lavrei a
96 presente Ata que após lida e aprovada em Assembleia segue assinada por mim e toda
97 a Diretoria Executiva

Leny Claudino de Souza
Presidenta – CMDM

Vice Presidenta- CMDM

Madalena V. Lechuga de Mello
Tesseira- CMDM

Secretária Executiva- CMDM

Nuendy Braga P. da Fonseca
Secretária Geral- CMDM

Publicado no Boletim Oficial
Nº 7009 de 30 / 06 / 2021

Omitida do BO 6862 de 03/07/2020

Resolução nº 021/CMDM/2021

Dispõe sobre a Ata de julho de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Municipal 2.715/15 com alterações em parte pela Lei Municipal 2.913/18

Resolve:

Art 1º- Fazer constar a publicação em Boletim Oficial da Ata de Reunião Ordinária do mês de julho de 2020 realizada no dia 15.

Art 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Respeitosamente,



Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias

vítimas de violência se identifiquem nos locais, e que a partir disso, sejam ajudadas e tomadas as devidas soluções. É uma atitude relativamente simples, que exige dois gestos apenas: para a vítima, fazer um X vermelho na palma das mãos e mostrar para o atendente da farmácia cadastrada, e que em seguida fará uma ligação para delegacia. A proposta da Vice- Presidente é para o conselho aderir a esta campanha, explicou que cada conselheira terá que tirar uma foto com o x na mão com a marca de batom bem como postar no Facebook. A presidente Sra Leny sugeriu uma proposta, na qual houvesse uma verificação das ações que cada secretária está fazendo com relação as mulheres do Município de Duque de Caxias e logo após criar um folder divulgando, para assim dar visibilidade. A conselheira Maria Eloiza sugeriu que o conselho fizesse uma live, para poder atingir as mulheres e passar informações necessárias. Assim, a Presidente sugeriu a primeira proposta ao colegiado: Falar sobre os equipamentos e ações. A segunda proposta foi feita pela conselheira Maria Eloiza: Fazer uma live no facebook e a terceira proposta foi feita pela conselheira Raquel Narciso que solicitou ao colegiado a: Fazer um Mapeamento por distrito, antes de qualquer ação. A conselheira Vivian Fadel narrou que concorda com a proposta da conselheira Raquel, pois mencionou que será um norte para fazer as metas e ações, para assim ter um atendimento mais especializado, por que as mulheres muitas vezes não sabem aonde procurar, para depois fazer uma live e passar as devidas informações de forma clara e lisa. A conselheira Claudineia discursou que pegando a fala da conselheira Vivian e corroborando com a fala da conselheira Raquel, entendeu e que percebeu enquanto mulher e em contato com outras mulheres com relação a Pandemia do Covid-19, a população está muito clara e muito ciente aonde ela pode buscar atendimento nas Redes Públicas Municipais. As mulheres estão com dificuldades para tratamento de outras enfermidades, relatou que atualmente a mulher não consegue fazer uma ultrassonografia quando perde o bebê, não consegue fazer uma tomografia vaginal, a mulher que tem problema de artrose, não consegue fazer uma tomografia ou um raio x, pois expressou que tanto os hospitais particulares bem como os públicos estão com restrições de atendimentos por causa do Covid-19 mas, existem as outras enfermidades que as mulheres apresentam, no entanto as mulheres estão perdidas e por consequência disso declarou que o colegiado necessita fazer o mapeamento para informar as mulheres aonde procurar atendimento, com isso concordou com a proposta da conselheira Raquel. A conselheira Vivian informou que a Prestação de Serviço de Saúde no nosso Município está com um excelente trabalho nesta área da Saúde. A conselheira Cleide pediu palavra e interveio que pegando a fala da conselheira Claudineia, noticiou que o Município tem o Centro de Referência Especializado para atendimento a mulher, localizado em Xerém na Rua Vinte e Cinco de Agosto, nº 444, Mantiquira, Duque de Caxias-RJ (Onde era a antiga Maternidade de Xerém), com exames, tais como exame de Ultrassonografia, Mamografia, Transvaginal. Proclamou que tudo está higienizado e pronto.

A conselheira Cleide afirmou que irá fazer um mapeamento e verificar como se encontra o atendimento ambulatorio. Alegou que o hospital Duque voltou a funcionar e que existe até fisioterapia com hidromassagem na piscina. A conselheira Nilcimar pediu palavra e informou que o Ônibus Ginecológico está atendendo, porém relatou que teve uma diminuição na quantidade de atendimentos, narrou que antes atendiam 25 mulheres e que agora estão atendendo 20 mulheres. Relatou também que os Postos de Saúde do Município de Duque de Caxias estão funcionando com as devidas precauções relacionadas a Pandemia do Covid- 19. Expressou uma grande satisfação nos atendimentos feitos dentro do Ônibus Ginecológico e elogiou a Secretaria Municipal de Saúde pelos atendimentos. A conselheira Claudineia informou ao colegiado que o poupa tempo está funcionando no Caxias Shopping. Discursou também que cada conselheira poderá fornecer informações relacionadas a sua própria Secretaria de origem, para agilizar o processo de visibilização. Relatou que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em parceria com o Conselho Municipal de Política Cultural de Duque de Caxias, está disponibilizando o Cadastro Municipal Cultural, que vai fazer o mapeamento e a atualização de profissionais, espaços, grupos, instituições e coletivos que integram o universo produtivo da Cultura em nossa cidade. Sendo assim, quem cumprir os devidos requisitos poderá receber o auxílio emergencial. A conselheira Luciana Targino divulgou que a campanha do Fórum é #metecoalhereligue180, isolamento social sim, violência contra a mulher não. Sugeriu ao colegiado em aderir a esta campanha, discursou que cada conselheira terá que tirar uma foto com a frase da campanha e postar nas suas respectivas redes sociais. A Vice- Presidente Sra Selma sugeriu uma proposta ao colegiado: De que uma dupla de conselheiras fossem fazer visitas em farmácias das proximidades com a companhia da Assistente Social deste Conselho Sra. Dóris, uma Conselheira do Governo e outra da Sociedade Civil para haver paridade. A advogada Dra. Camila Cilene pediu palavra e informou que a declaração que o colegiado tinha deliberado em Assembleia do dia 23 de junho do corrente ano já fora encaminhado para a Presidente e a Vice- Presidente para ambas assinarem e logo após deixar no conselho para ser arquivado. Relatou também que o colegiado precisa se preparar para a V Conferência Municipal para definição de uma data e sugeriu a Presidente a convocar uma Extraordinária, logo após a Doutora Camila solicitou as considerações da Contadora Cátia quanto ao tema da V Conferência já mencionada. A Presidente Sra Leny passa a palavra a Contadora para discorrer quanto ao item 1.4 e ao pedido da advogada Camila. Em contrapartida a contadora Cátia discursou que o primeiro ponto a observar é o período para a data da realização da V Conferência Municipal para o Exercício de 2021 lembrou que a LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021, após a consolidação da Gestão Municipal é enviada à Câmara Municipal para aprovação e procedimentos de praxe após é publicada no Boletim Oficial do Município para entrar em vigor no exercício

1 Ata de Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de
2 Caxias – CMDM/DC, realizada aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte, às
3 catorze horas e trinta minutos, através do aplicativo virtual ZOOM (devido a Pandemia do
4 Covid-19). Com a presença das seguintes Conselheiras: Leny Claudino de Souza (MNU);
5 Luciana Targino (UBM); Nilcimar M. S. dos Santos (AMAC); Raquel da Silva Narciso
6 (CDVIDA); Vera Abreu de Sousa (Usuárias de Serviços); Selma Chagas de Oliveira
7 (Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos); Regina Celia de Paula
8 Silveira (Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos); Claudineia
9 Soares de Jesus (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo); Neuseli Daris Pereira
10 (Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestões
11 Tecnológicas); Maria Eloiza Carvalho Pinto Pimenta (Secretaria Municipal de Educação);
12 Cleide de Mello (Secretaria Municipal de Saúde) e Vivian Fadel de Araújo (Secretaria
13 Municipal de Urbanismo e Habitação). Equipe Técnica: Camilla Cilene (Advogada); Cátia
14 Cilene (Contadora); Nuendy Braga (Secretaria Geral) e Doris Monteiro (Assistente Social).
15 Abertura: A Presidente do Conselho, Sra Leny Claudino apresentou a Pauta estabelecida
16 pelo colegiado: 1.1 Leitura e Aprovação da Ata de Assembleia Extraordinária do dia 09 de
17 Julho de 2020; 1.2 Ofícios Expedidos e Recebidos; 1.3 Ideias/ Propostas de cada
18 conselheira para Campanhas de Violência contra Mulher; 1.4 Palavra da Contadora- Cátia
19 Cilene; 1.5 Palavra da Advogada- Camilla Cilene, 1.6 Frequência das Conselheiras e 1.7
20 Rever a Composição das Comissões Permanentes. A Vice- Presidente Sra Selma Chagas
21 comunicou que só poderia ficar na Assembleia até às quinze horas e trinta minutos, assim
22 como a presidente Leny Claudino mencionou também. Em contrapartida a conselheira
23 Claudineia Soares rebateu dizendo que a Assembleia Ordinária acontece toda terceira
24 quarta- feira do mês e que o colegiado precisa se organizar em relação as reuniões. A Sra
25 Presidente Leny Claudino solicitou as conselheiras a começarem pelo item 1.3 da pauta e
26 o colegiado acatou. A Presidente narrou que dentro da proposta que fora pré estabelecida
27 em Assembleia Extraordinária do dia 09 de julho de 2020, em relação as ideias e
28 propostas, nas quais cada conselheira iria trazer para discursão do colegiado. Discursou
29 que o conselho poderia incorporar nas campanhas que já existem do governo ou criar uma
30 própria do conselho. A conselheira Raquel propôs ao colegiado mapear o atendimento de
31 Saúde, tanto na pandemia, mas como outros tratamentos e perguntou se a Secretaria de
32 Assistência Social tinha alguma campanha relacionada a isso. A conselheira Vivian Fadel
33 perguntou a Vice-Presidente Selma sobre informações de atendimentos por parte da
34 Assistência Social e a mesma respondeu que as mulheres têm ido ao Departamento da
35 Mulher e procurado os Centros de Atendimentos Especializados à Mulher- CEAM, bem
36 como a Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher- Deam. Discursou que no
37 momento o que está em alta é a campanha: Sinal Vermelho do Conselho Nacional de
38 Justiça que tem por objetivo oferecer um canal silencioso, permitindo que as mulheres

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 0335/SMA/2021

Tornando sem efeitos a Portaria nº 921/SMA/2016 que averbou, para fins de aposentadoria, 495 (quatrocentos e noventa e cinco) dias de serviços prestados a entidades vinculadas à Previdência Social pela servidora LIVIA TEIXEIRA, matrícula nº 08.698-7, lotado(a) na SME, referente(s) ao(s) período(s) de 23 de dezembro de 1986 a 01 de maio de 1988, conforme apurado no Processo nº 2020.1034.901314PA anexo aos de números 2016.5.1208314PA, 20.755/1998, 20.756/1998 31.336/1998 e 66.571/2014, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 29/06/2021

PORTARIA N.º 0336/SMA/2021

Averbando, com base no inciso III do artigo 84 da Lei nº 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 2.354 (dois mil trezentos e cinquenta e quatro) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) ERICA COELHO DOS SANTOS ESTEVES, matrícula nº 11.160-3, lotado(a) na SME, no(s) período(s) de 01 de agosto de 1989 a 30 de dezembro de 1992 e 15 de fevereiro de 1993 a 26 de fevereiro de 1996, conforme Processo nº 008/002202/2020, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 29/06/2021

PORTARIA N.º 0337/SMA/2021

Prorrogando, a contar de 01 de abril de 2021, por 02 (dois) anos, com base no Parágrafo Único do artigo 95 da Lei nº 1.506/2000, a Licença sem Vencimentos para acompanhar o Cônjuge, concedida originalmente pela Portaria nº 184/SMA/2020, ao(a) servidor(a) SAMA DE BRITO PAIVA, matrícula nº 34.522-9, lotado(a) na SME, conforme Processo nº 008/002634/2020, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 29/06/2021

PORTARIA N.º 0338/SMA/2021

Desaverbar 6.549 (seis mil, quinhentos e quarenta e nove) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, averbados pela Portaria nº 198/SMA/2020, pelo(a) servidor(a) SILVIA MORAES DE OLIVEIRA, matrícula nº 17.367-5, lotado(a) na SMSDC, referente ao(s) período(s) de 01 de abril de 1986 a 06 de junho de 1989, 12 de setembro de 1989 a 31 de dezembro de 1990 e 04 de janeiro de 1991 a 22 de junho de 2004, conforme Processo nº 2020.03.30580P anexo aos de números 008/006817/2019 e 008/002305/2020, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 29/06/2021



seguinte. Lembrou que no último ano de mandato do Chefe do Poder Executivo Municipal, é vedado realizar Despesas (Empenhadas e/ou Liquidadas) nomeadas como Restos a Pagar (Processados e/ou Não Processados) através dos processos administrativos de praxe que não possam ser cumpridos integralmente dentro do exercício vigente, ou que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte, sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito nos termos da legislação aplicável. Houve uma interrupção a Conselheira da UBM pediu a palavra e foi concedida pela Presidente. A Conselheira Luciana Targino informou que na resolução do CEDIM na pág 45 do dia 31/01/20, a informação de que tudo relacionado a V Conferência Nacional por conta da Pandemia foram suspensos e não foram divulgadas novas datas. Após a Presidente Sra Leny retornou a palavra a contadora Cátia que discorreu sobre os informes item 1.4 da pauta: a) Os Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias referente ao mês de junho/2020 (Sem Movimento) em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal n.º 7.005/2018 através do Memorando n.º 030/2020/CMDM após assinados foram enviados no dia dez de julho do corrente ano para a Secretaria Municipal de Governo, e as vias dos mesmos foram enviadas pela SMG através do Sistema de Protocolo da PMDC o Ofício n.º 786/SMG/2020 para a SMCI e o Ofício n.º 787/SMG/2020 para o Departamento de Contabilidade/SMF ambos datados em dez de julho do corrente ano. Item 1.4 da pauta: b) A Proposta da Lei Orçamentária Anual – L.O.A para o exercício de 2021 (CMDM, FMDM e o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres) e cópia da Ata da A.E remota ocorrida em 19 de junho do corrente ano e que aprovou a LOA já citada, publicada no B.O.M. n.º 6862 de 03/07/2020, foi encaminhada através do Memorando n.º 031/CMDM/SMG/2020 datado em 07/07/2020 para a Secretaria Municipal de Governo e o Ofício n.º 27/CMDM/SMG/2020 datado em 07/07/2020 para a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento (Departamento Execução Orçamentária). A Presidente Sra Leny perguntou ao colegiado se todas haviam recebido a Ata de Assembleia Extraordinária do dia 09 de julho de 2020 e se as conselheiras tinham alguma alteração a fazer. A conselheira Luciana Targino e a Vice- Presidente Sra Selma discursaram que tinham pedido algumas alterações via WhatsApp e que foram atendidas. Sendo assim, A Ata segue aprovada pelo colegiado com abstenção da conselheira Vera Abreu de Sousa representante de Usuárias de Serviços que informou que não teve tempo de ler. Informes: Ofícios enviados: Dois ofícios ao Fórum Municipal dos Direitos da Mulher, o primeiro ofício foi o de n.º 022 referente a perda de Assento da Instituição Sindicatos dos Bancários e o ofício de n.º 023 solicitando a atualização de dados cadastrais das Instituições. Também foram enviados três ofícios à Câmara Municipal de Duque de Caxias: o de n.º 024 referente as cópias das Atas: Ordinária e Ata da Comissão Organizadora da V Conferência do mês de fevereiro, o ofício de n.º 025 referente às cópias das Atas: Ata da Comissão Organizadora da V Conferência do mês de março e o ofício de n.º 026 referente a cópia da Ata de Assembleia Extraordinária do mês de Junho. Memorandos Enviados: Dez memorandos a Secretaria de Governo, o memorando de n.º 021 referente a Ata da Assembleia Extraordinária do mês de maio, o memorando de n.º 025 referente a Ata da Comissão Organizadora da V Conferência de fevereiro, o memorando de n.º 026 referente a Ata da Assembleia Ordinária do mês de fevereiro, o memorando de n.º 027 e o memorando de n.º 028 foram referentes as duas Atas da Comissão Organizadora da V Conferência do mês de março e os memorandos de n.º 029, n.º 032, n.º 034 e n.º 035 foram relacionados as Atas das Assembleias Extraordinárias do mês de Junho e o memorando de n.º 033 foi referente a Ata da Assembleia Ordinária. A Presidente Sra Leny informou que o Fórum da Mulher irá encaminhar a Instituição que entrará no lugar do Sindicato dos Bancários. Informou que na Comissão de Enfrentamento à Violência contra mulher a Raquel da Silva Narciso entrará no lugar da antiga conselheira Margareth Lopes Felix Siebra. E informou que as demais Comissões que ainda estão pendentes, serão definidas na próxima assembleia, pois algumas conselheiras foram destituídas do conselho. Foi deliberado pelo colegiado aderir a 3 campanhas: 1.º A campanha da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo que é o Cadastro Municipal Cultural, 2.º A campanha do Fórum que é isolamento social sim, violência contra a mulher não e 3.º A campanha do Conselho Nacional de Justiça que é o Sinal Vermelho. O Facebook do conselho estará sendo conduzido pela Assistente Social Doris com a colaboração da Advogada Camila. Sem outros assuntos a tratar, a Sra Presidente encerrou a reunião as quinze horas e quarenta minutos. Eu Secretária deste conselho, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada em Assembleia segue assinada por mim e toda Diretoria Executiva.

Presidente - CMDM

Vice Presidente- CMDM

Tesoureira- CMDM

Secretária Executiva- CMDM

Secretária Geral- CMDM

Omitida do BO 6862 de 03/07/2020



PORTARIA N.º 0339 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000076/SMA-CPA/2021, da Comissão de Promoção, datado de 05 de fevereiro de 2021 e Processo n.º 008/000264/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL
ROGERIA TEIXEIRA COELHO	05074-4	MÉDICO	NS 03

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de junho de 2021.


FRANCISCO COSTA KLAJN
Secretário

PORTARIA N.º 0343 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000076/SMA-CPA/2021, da Comissão de Promoção, datado de 05 de fevereiro de 2021 e Processo n.º 008/000264/2021.

RESOLVE:

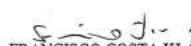
Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL
ROGERIA TEIXEIRA COELHO	05074-4	MÉDICO	NS 04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de junho de 2021.


FRANCISCO COSTA KLAJN
Secretário

1ª CPIA – Comissão Permanente de Inquérito Administrativo

1ª PUBLICAÇÃO

EDITAL

A 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA I, pelo presente Edital, convoca o(a) **Sra. FRANCISCO LUIZ VILHENA CAMPINHO PEREIRA**, Matrícula nº 13.658/6, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que possa apresentar defesa no processo administrativo nº 54.080/2017, devendo comparecer no prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do Edital, na Prefeitura de Duque de Caxias, situada na Alameda Esmeralda nº 206, Jardim Primavera – Duque de Caxias, implicando, o não comparecimento, em **REVELIA** e prosseguimento dos trabalhos desta Comissão.

Duque de Caxias 28 de junho de 2021.


Valeria Maria dos Santos
Presidente da 1ª CPIA

Sra. Denise Alves Cavalcante Ferreira
Vogal

Sra. Daniele Padilha de Souza
Secretária da 1ª CPIA

PORTARIA N.º 0340 /SMA/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000444/SMA-CPA/2021, da Comissão de Promoção, datado de 23 de junho de 2021 e Processo n.º 008/002241/2021.

RESOLVE:

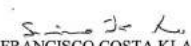
Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL
HERNANI HENRIQUE COELHO PALMA	17660-3	MÉDICO	NS 02

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de junho de 2021.


FRANCISCO COSTA KLAJN
Secretário



2ª CPIA – Comissão Permanente de Inquérito Administrativo

3ª PUBLICAÇÃO

EDITAL

A Presidente da 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, pelo presente Edital, **CONVOCA** a Senhora **Sra. SONIA MARIA MESQUITA CORREA, médica pediatra, matrícula 151548**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que possa apresentar defesa no processo Administrativo nº. **008/000986/2020**, devendo comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, na sala de reuniões da CPIA, situado no prédio da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, localizado na Alameda Dona Esmeralda, Nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias, implicando o seu não comparecimento, em **REVELIA** e no prosseguimento dos trabalhos da 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

Duque de Caxias, 15 de junho 2021.


Marilda de Paula e Silva
Matrícula: 04983-6
Presidente 2ªCPIA

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE OBRAS E DEFESA CIVILPORTARIA N.º 0060/2021 - SMODC

O Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais;

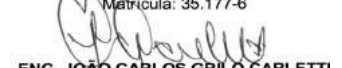
R E S O L V E:

Designar, como Gerente o engenheiro Silas Nogueira de Freitas Júnior, Assistente do Secretário, matrícula 37.729-5, como Fiscal engenharia Caroline Aparecida de Oliveira, Chefe da Divisão de Serviços Administrativos, matrícula 39.503-0, como Suplentes: engenheiro João Marcos Frauches Nunes, Consultor Técnico, matrícula: 38.801-7 e engenheiro Caio Fernando Manoel Damacena, Consultor Técnico, matrícula 38.786-0, para sem prejuízo de suas funções, a contar de 28 de maio do ano em curso, fiscalizarem os serviços de recuperação de base e execução de tratamento betuminoso superficial duplo, para atender diversos logradouros do Município de Duque de Caxias/RJ, conforme Termo de Prestação de Serviços nº 01-011/2020, Concorrência SRP nº 011/2019, constante no Processo Administrativo nº 54.103/2018 a cargo da empresa ARTELADOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.

Obs.: Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria n.º 0044/2020 - SMO.

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil da Prefeitura de Duque de Caxias, 28 de maio de 2021.


ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Subsecretário Operacional - SMOCD
Matrícula: 35.177-6


ENG. JOÃO CARLOS GRILLO CARLETTI
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
Matrícula: 39.510-2

TERMO DE ADVERTÊNCIA

Ref: Processo Administrativo nº 013/000012/21 - Objeto: Reforma do piso da UPA Beira Mar, em área total de 893,02m², localizada à Rodovia Washington Luiz, nº 3200, Parque Beira Mar, 1º Distrito de Duque de Caxias.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL, vem por meio do presente **ADVERTIR** a empresa **AD-HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.678.980/0001-37, em virtude de não ter iniciado a execução dos serviços constantes no Termo de Contrato nº 05-009/2021.

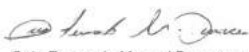
Cabe ressaltar que a empresa deverá cumprir o estabelecido no Edital de Licitação, no Contrato e Termo de Referência.

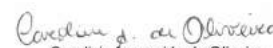
Urge salientar que para o referido Contrato foram empenhados R\$ 272.483,17 (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dezessete centavos), Nota de Empenho nº 915/2021, para custeio dos valores registrados no contrato.

Caso o descumprimento das obrigações persista, esta Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, **poderá optar pela rescisão contratual**, de acordo com que expõe o Art. 79 da Lei 8.666/1993.

Sendo assim fica a empresa **ADVERTIDA**, por descumprimento de cláusula editalícia, devendo apresentar as razões e/ou justificativas para a referida inadimplência.

Duque de Caxias, 23 de Junho de 2021


Caio Fernando Manoel Damacena
Gerente Fiscal
Mat. nº 38.786-0


Caroline Aparecida de Oliveira
Gerente Fiscal
Mat. nº 39.503-0

À EMPRESA AD-HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo nº. 010/000219/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Locação de imóvel para sediar as instalações da Escola Municipal Professora Amélia Câmara dos Santos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação, junto a Sra. **IVONE VIEIRA VIDAL ROCHA**, inscrita no CPF sob o nº. 198.896.237-49, tendo como objeto a locação de imóvel situado na Rua Cearense, s/n, Lote 8, Pilar, Duque de Caxias, Rio de Janeiro, Cep.: 25.233-400, para sediar as instalações da Escola Municipal Professora Amélia Câmara dos Santos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no art. 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93, com fulcro no Parecer da Procuradoria Geral do Município de Duque de Caxias, nº. 259/2021/CTCC/SUBTC/PGM, no valor global de R\$ 151.680,00 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta reais), conforme determinação prevista no Decreto Municipal nº 7349/2019.


IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Subsecretaria de Acompanhamento às Ações Institucionais
Mat.: 39.732-6

CME – Conselho Municipal de Educação

PORTARIA CME/DC Nº 117/2021

Autoriza a **OBRA SOCIAL/LUTA E GLORIA - MANTENEDORA DO CENTRO EDUCACIONAL ESTRELA DO MAR**, de nome fantasia **OBSLUG**, inscrita pelo CNPJ sob o nº **03.892.827/0001-45**, situada à Rua Nossa Senhora da Glória, s/n, Quadra 10, Lote 17, Bairro Pilar, Duque de Caxias – RJ, CEP 25.251-530, a ministrar Educação Infantil, na modalidade Pré-Escola atendendo a faixa etária de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

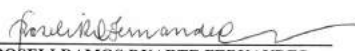
A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Parecer CME/DC nº 117/2021 do Processo nº 010/001885/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Instituição **OBRA SOCIAL/LUTA E GLORIA - MANTENEDORA DO CENTRO EDUCACIONAL ESTRELA DO MAR**, de nome fantasia **OBSLUG**, inscrita pelo CNPJ sob o nº **03.892.827/0001-45**, situada à Rua Nossa Senhora da Glória, s/n, Quadra 10, Lote 17, Bairro Pilar, Duque de Caxias – RJ, CEP 25.251-530, a ministrar Educação Infantil, na modalidade Pré-Escola atendendo a faixa etária de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Duque de Caxias, 22 de junho de 2021.


ROSELI RAMOS DUARTE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Educação

III – Voto do Relator

Após análise do referido Processo, concluiu pelo Parecer Favorável a autorização de funcionamento a instituição requerente, **OBRA SOCIAL/LUTA E GLORIA - MANTENEDORA DO CENTRO EDUCACIONAL ESTRELA DO MAR**, de nome fantasia **OBSLUG**, inscrita pelo CNPJ sob o nº **03.892.827/0001-45**, situada à Rua Nossa Senhora da Glória, s/n, Quadra 10, Lote 17, Bairro Pilar, Duque de Caxias – RJ, CEP 25.251-530, para ministrar a Educação Infantil na modalidade: Pré-Escola atendendo a faixa etária de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

III - Conclusão da Câmara

A Câmara de Educação Infantil acompanha o voto do Relator.

Duque de Caxias, 22 de junho de 2021.

Denise Carvalho de Jesus Massad - Presidente
Oswaldo da Silva Filho – Relator
Mariangela Almeida de Faria - Membro
Giselle José de Farias – Membro

Conclusão do Plenário

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala de sessões, 22 de junho de 2021, em Duque de Caxias.


ROSELI RAMOS DUARTE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Educação

INTERESSADO: OBRA SOCIAL/LUTA E GLORIA - MANTENEDORA DO CENTRO EDUCACIONAL ESTRELA DO MAR	
NOME FANTASIA: OBSLUG	
ASSUNTO: Autorização de funcionamento para ministrar Educação Infantil na modalidade Pré-Escola atendendo a faixa etária de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses.	
RELATOR: OSWALDO DA SILVA FILHO	PARECER: CME/DC Nº 117

PORTARIA CME/DC Nº 118/2021

Autoriza o **CENTRO DE FORMAÇÃO CUNHA SILVA LTDA - ME**, de nome fantasia **CENTRO DE FORMAÇÃO CUNHA SILVA**, inscrita pelo CNPJ sob o nº **04.231.121/0001-03**, situada à Rua Bernadete, s/n, Quadra 04, Lote 08, Bairro Parada Angélica, Duque de Caxias – RJ, CEP 25.272-650, a ministrar Educação Infantil, nas modalidades Creche, na faixa etária de 03 (três) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses e Pré-Escola atendendo a faixa etária de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

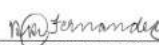
A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Parecer CME/DC nº 118/2021 do Processo nº 010/001582/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Instituição **CENTRO DE FORMAÇÃO CUNHA SILVA LTDA - ME**, de nome fantasia **CENTRO DE FORMAÇÃO CUNHA SILVA**, inscrita pelo CNPJ sob o nº **04.231.121/0001-03**, situada à Rua Bernadete, s/n, Quadra 04, Lote 08, Bairro Parada Angélica, Duque de Caxias – RJ, CEP 25.272-650, a ministrar Educação Infantil, nas modalidades Creche, na faixa etária de 03 (três) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses e Pré-Escola atendendo a faixa etária de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Duque de Caxias, 22 de junho de 2021.


ROSELI RAMOS DUARTE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Educação

I. Histórico

Edir Dias de Oliveira, brasileiro, identidade nº 2497084, expedida pelo IFP-RJ, CPF nº 357.830.877-34 e **Wanderley Carlos Pessoa**, brasileiro, identidade nº 01926794-7, expedida pelo IFP-RJ, CPF nº 163.606.057-91 na condição de Representantes Legais da Pessoa Jurídica **OBRA SOCIAL/LUTA E GLORIA - MANTENEDORA DO CENTRO EDUCACIONAL ESTRELA DO MAR**, de nome fantasia **OBSLUG**, inscrita pelo CNPJ sob o nº **03.892.827/0001-45**, situada à Rua Nossa Senhora da Glória, s/n, Quadra 10, Lote 17, Bairro Pilar, Duque de Caxias – RJ, CEP 25.251-530, através do Processo nº 010/001885/2019, vem requerer autorização de funcionamento para ministrar Educação Infantil na modalidade Pré-Escola atendendo a faixa etária de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses. O referido processo foi recebido no Conselho Municipal de Educação, o qual foi encaminhado à Coordenadoria de Inspeção Escolar que atende a este Conselho, através da Comissão Verificadora, composta pelos Inspectores Escolares: **Marcia Conceição Moreira**, matrícula 10/706.582-4, **Stela da Silva Baiense**, matrícula 13.070-2, e **Maria de Fátima Ferreira de Oliveira**, matrícula 25.002-1, após visita “in loco” e verificação dos documentos constantes no Processo nº 010/001885/2019 conforme determina a Deliberação 014/2014, emitiram em 14/04/2021, Parecer Conclusivo Favorável à autorização de funcionamento para ministrar Educação Infantil na modalidade Pré-Escola atendendo a faixa etária de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

II – Equipe Pedagógica

De acordo com os documentos apensados ao processo, constatou-se que a Equipe Pedagógica da Instituição é composta pela Diretora **Josélia Uhl Otaviano de Abreu** e Coordenadora Pedagógica **Simone Oliveira da Silva**, em consonância a Deliberação CME/DC 014/14.



INTERESSADO: CENTRO DE FORMAÇÃO CUNHA SILVA LTDA - ME	
NOME FANTASIA: CENTRO DE FORMAÇÃO CUNHA SILVA	
ASSUNTO: Autorização de funcionamento para ministrar Educação Infantil nas modalidades Creche, na faixa etária de 03 (três) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, e Pré-Escola atendendo a faixa etária de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses.	
RELATOR: OSWALDO DA SILVA FILHO	PARECER: CME/DC Nº 118

I. Histórico

Raimunda da Cunha Silva, brasileira, identidade nº 03990491-7, expedida pelo IFP-RJ, CPF nº 564.853.957-68, **Michele da Cunha Silva**, brasileira, identidade nº 12.569.884-5, expedida pelo Detran-RJ, CPF nº 094.630.687-75 e **Leda Pereira da Cunha**, brasileira, identidade nº 06978007-0, expedida pelo IFP-RJ, CPF nº 821.242.137-68 na condição de Representantes Legais da Pessoa Jurídica **CENTRO DE FORMAÇÃO CUNHA SILVA LTDA - ME**, de nome fantasia **CENTRO DE FORMAÇÃO CUNHA SILVA**, inscrita pelo CNPJ sob o nº **04.231.121/0001-03**, situada à Rua Bernadete, s/n, Quadra 04, Lote 08, Bairro Parada Angélica, Duque de Caxias – RJ, CEP 25.272-650, através do Processo nº 010/001582/2019, vem requerer autorização de funcionamento para ministrar Educação Infantil nas modalidades Creche, na faixa etária de 03 (três) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses e Pré-Escola atendendo a faixa etária de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses. O referido processo foi recebido no Conselho Municipal de Educação, o qual foi encaminhado à Coordenadoria de Inspeção Escolar que atende a este Conselho, através da Comissão Verificadora, composta pelos Inspectores Escolares: **Márcia Conceição Moreira**, matrícula **10/706.582-4**, **Adriana de Assis Santos**, matrícula **16.639-7**, e **Maria de Fátima Ferreira de Oliveira**, matrícula **25.002-1**, após visita “in loco” e verificação dos documentos constantes no Processo nº 010/001582/2019 conforme determina a Deliberação 014/2014, emitiram em 18/12/2019, Parecer Conclusivo Favorável à autorização de funcionamento para ministrar Educação Infantil nas modalidades Creche, na faixa etária de 03 (três) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses e Pré-Escola atendendo a faixa etária de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

II – Equipe Pedagógica

De acordo com os documentos apensados ao processo, constatou-se que a Equipe Pedagógica da Instituição é composta pela Diretora Ivana Soares de Oliveira e Coordenadora Pedagógica Juliana Farias da Conceição, em consonância a Deliberação CME/DC 014/14.

III – Voto do Relator

Após análise do referido Processo, concluiu pelo Parecer Favorável a autorização de funcionamento a instituição requerente, **CENTRO DE FORMAÇÃO CUNHA SILVA LTDA - ME**, de nome fantasia **CENTRO DE FORMAÇÃO CUNHA SILVA**, inscrita pelo CNPJ sob o nº **04.231.121/0001-03**, situada à Rua Bernadete, s/n, Quadra 04, Lote 08, Bairro Parada Angélica, Duque de Caxias – RJ, CEP 25.272-650, para ministrar a Educação Infantil nas modalidades: Creche, na faixa etária de 03 (três) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses e Pré-Escola atendendo a faixa etária de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

III - Conclusão da Câmara

A Câmara de Educação Infantil acompanha o voto do Relator.

Duque de Caxias, 22 de junho de 2021.

Denise Carvalho de Jesus Massad - Presidente
Oswaldo da Silva Filho – Relator
Mariângela Almeida de Faria - Membro
Giselle José de Farias – Membro

Conclusão do Plenário

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala de sessões, 22 de junho de 2021, em Duque de Caxias.

ROSELI RAMOS DUARTE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PORTARIA CME /DC Nº 119/2021

Autoriza o **CENTRO EDUCACIONAL TORRE FORTE LTDA - ME** a ministrar Educação Infantil, nas modalidades Creche, na faixa etária de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses e Pré-Escola atendendo a faixa etária de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Parecer CME/DC nº 119/2021 do Processo nº 010/001814/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Instituição **CENTRO EDUCACIONAL TORRE FORTE LTDA - ME**, inscrita pelo CNPJ sob o nº **21.960.617/0001-29**, situada à Rua Nedá, s/n, Quadra 14, Lote 08, Bairro Jardim Leal, Duque de Caxias – RJ, CEP 25.035-460, a ministrar Educação Infantil, nas modalidades Creche, na faixa etária de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses e Pré-Escola atendendo a faixa etária de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Duque de Caxias, 22 de junho de 2021.

ROSELI RAMOS DUARTE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Educação

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL TORRE FORTE LTDA - ME	
ASSUNTO: Autorização de funcionamento para ministrar Educação Infantil nas modalidades Creche, na faixa etária de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, e Pré-Escola atendendo a faixa etária de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses.	
RELATOR: OSWALDO DA SILVA FILHO	PARECER: CME/DC Nº 119

I. Histórico

Rosiani Lima da Silva, brasileira, identidade nº 219816808, expedida pelo Detran-RJ, CPF nº 133.099.567-84 e **Jocimar da Silva Jardim**, brasileiro, identidade nº 093701068, expedida pelo IFP-RJ, CPF nº 020.598.677-00 na condição de Representantes Legais da Pessoa Jurídica **CENTRO EDUCACIONAL TORRE FORTE LTDA - ME**, inscrita pelo CNPJ sob o nº **21.960.617/0001-29**, situada à Rua Nedá, s/n, Quadra 14, Lote 08, Bairro Jardim Leal, Duque de Caxias – RJ, CEP 25.035-460, através do Processo nº 010/001814/2019, vem requerer autorização de funcionamento para ministrar Educação Infantil nas modalidades Creche, na faixa etária de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses e Pré-Escola atendendo a faixa etária de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses. O referido processo foi recebido no Conselho Municipal de Educação, o qual foi encaminhado à Coordenadoria de Inspeção Escolar que atende a este Conselho, através da Comissão Verificadora, composta pelos Inspectores Escolares: **Stela Baiense da Silva**, matrícula **11.295-6**, **Adriana de Assis Santos**, matrícula **16.639-7**, e **Maria de Fátima Ferreira de Oliveira**, matrícula **25.002-1**, após visita “in loco” e verificação dos documentos constantes no Processo nº 010/001814/2019 conforme determina a Deliberação 014/2014, emitiram em 28/09/2020, Parecer Conclusivo Favorável à autorização de funcionamento para ministrar Educação Infantil nas modalidades Creche, na faixa etária de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses e Pré-Escola atendendo a faixa etária de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

II – Equipe Pedagógica

De acordo com os documentos apensados ao processo, constatou-se que a Equipe Pedagógica da Instituição é composta pela Diretora Rosiani Lima da Silva e Coordenadora Pedagógica Stella da Conceição Bicalho, em consonância a Deliberação CME/DC 014/14.

III – Voto do Relator

Após análise do referido Processo, concluo pelo Parecer Favorável a autorização de funcionamento a instituição requerente, **CENTRO EDUCACIONAL TORRE FORTE LTDA - ME**, inscrita pelo CNPJ sob o nº **21.960.617/0001-29**, situada à Rua Nedra, s/n, Quadra 14, Lote 08, Bairro Jardim Leal, Duque de Caxias – RJ, CEP 25.035-460, para ministrar a Educação Infantil nas modalidades: Creche, na faixa etária de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses e Pré-Escola atendendo a faixa etária de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

III - Conclusão da Câmara

A Câmara de Educação Infantil acompanha o voto do Relator.

Duque de Caxias, 22 de junho de 2021.

Denise Carvalho de Jesus Massad - Presidente

Oswaldo da Silva Filho – Relator

Mariangela Almeida de Faria - Membro

Giselle José de Farias – Membro

Conclusão do Plenário

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala de sessões, 22 de junho de 2021, em Duque de Caxias.


ROSELI RAMOS DUARTE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PORTARIA CME /DC Nº 120/2021

Autoriza o **COLÉGIO CAMPOS SILVA LTDA - ME**, de nome fantasia **LUZ DO SABER** a ministrar Educação Infantil, na modalidade Creche, na faixa etária de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses.

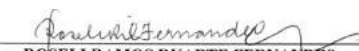
A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Parecer CME/DC nº 120/2021 do Processo nº 010/002059/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Instituição **COLÉGIO CAMPOS SILVA LTDA - ME**, de nome fantasia **LUZ DO SABER**, inscrita pelo CNPJ sob o nº **04.231.121/0001-03**, situada à Estrada do Camboatá, nº29, Quadra B, Lote 01, Parte, Bairro Jardim Primavera, Duque de Caxias – RJ, CEP 25.213-160, a ministrar Educação Infantil, na modalidade Creche, na faixa etária de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Duque de Caxias, 22 de junho de 2021.


ROSELI RAMOS DUARTE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Educação

INTERESSADO: COLÉGIO CAMPOS SILVA LTDA - ME	
NOME FANTASIA: LUZ DO SABER	
ASSUNTO: Autorização de funcionamento para ministrar Educação Infantil na modalidade Creche, na faixa etária de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses.	
RELATOR: OSWALDO DA SILVA FILHO	PARECER: CME/DC Nº 120

I. Histórico

Ivone Martins Cardoso, brasileira, identidade nº 099016206, expedida pelo Detran-RJ, CPF nº 033.595.967-90 e **Adenacy Campos Martins**, brasileira, identidade nº 048931612, expedida pelo IFP-RJ, CPF nº 520.641.317-87 na condição de Representantes Legais da Pessoa Jurídica **COLÉGIO CAMPOS SILVA LTDA - ME**, de nome fantasia **LUZ DO SABER**, inscrita pelo CNPJ sob o nº **04.231.121/0001-03**, situada à Estrada do Camboatá, nº29, Quadra B, Lote 01, Parte, Bairro Jardim Primavera, Duque de Caxias – RJ, CEP 25.213-160, através do Processo nº 010/002059/2019, vem requerer autorização de funcionamento para ministrar Educação Infantil nas modalidades Creche, na faixa etária de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses. O referido processo foi recebido no Conselho Municipal de Educação, o qual foi encaminhado à Coordenadoria de Inspeção Escolar que atende a este Conselho, através da Comissão Verificadora, composta pelos Inspectores Escolares: **Márcia Conceição Moreira**, matrícula **10/706.582-4**, **Adriana de Assis Santos**, matrícula **16.639-7**, e **Maria de Fátima Ferreira de Oliveira**, matrícula **25.002-1**, após visita “in loco” e verificação dos documentos constantes no Processo nº 010/002059/2019 conforme determina a Deliberação 014/2014, emitiram em 18/09/2020, Parecer Conclusivo Favorável à autorização de funcionamento para ministrar Educação Infantil na modalidade Creche, na faixa etária de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses.

II – Equipe Pedagógica

De acordo com os documentos apensados ao processo, constatou-se que a Equipe Pedagógica da Instituição é composta pela Diretora Adenacy Campos Martins e Coordenadora Pedagógica Elenita Leão da Silva Neris, em consonância a Deliberação CME/DC 014/14.

III – Voto do Relator

Após análise do referido Processo, concluo pelo Parecer Favorável a autorização de funcionamento a instituição requerente, **COLÉGIO CAMPOS SILVA LTDA - ME**, de nome fantasia **LUZ DO SABER**, inscrita pelo CNPJ sob o nº **04.231.121/0001-03**, situada à Estrada do Camboatá, nº29, Quadra B, Lote 01, Parte, Bairro Jardim Primavera, Duque de Caxias – RJ, CEP 25.213-160, para ministrar a Educação Infantil na modalidade: Creche, na faixa etária de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses.

III - Conclusão da Câmara

A Câmara de Educação Infantil acompanha o voto do Relator.

Duque de Caxias, 22 de junho de 2021.

Denise Carvalho de Jesus Massad - Presidente

Oswaldo da Silva Filho – Relator

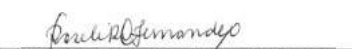
Mariangela Almeida de Faria - Membro

Giselle José de Farias – Membro

Conclusão do Plenário

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala de sessões, 22 de junho de 2021, em Duque de Caxias.


ROSELI RAMOS DUARTE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Educação



PORTARIA CME/DC Nº 121/2021

Autoriza o **CESF – CENTRO EDUCACIONAL SOUZA FRANÇA LTDA - ME**, de nome fantasia **JARDIM DE INFÂNCIA ALEGRIA DO SABER** a ministrar Educação Infantil, nas modalidades Creche, na faixa etária de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses e Pré-Escola atendendo a faixa etária de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

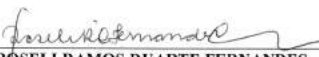
A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Parecer CME/DC nº 121/2021 do Processo nº 010/000446/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Instituição **CESF – CENTRO EDUCACIONAL SOUZA FRANÇA LTDA - ME**, de nome fantasia **JARDIM DE INFÂNCIA ALEGRIA DO SABER**, inscrita pelo CNPJ sob o nº **29.986.265/0001-92**, situada à Rua Vinte e Quatro de Maio, nº15, Bairro Vila Santa Alice, Duque de Caxias – RJ, CEP 25.250-270, a ministrar Educação Infantil, nas modalidades Creche, na faixa etária de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses e Pré-Escola atendendo a faixa etária de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Duque de Caxias, 22 de junho de 2021.


ROSÉLI RAMOS DUARTE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Educação

II – Equipe Pedagógica

De acordo com os documentos apensados ao processo, constatou-se que a Equipe Pedagógica da Instituição é composta pelo Diretor Ivan Benedito França e Coordenadora Pedagógica Rosilene Barros, em consonância a Deliberação CME/DC 014/14.

III – Voto do Relator

Após análise do referido Processo, concluo pelo Parecer Favorável a autorização de funcionamento a instituição requerente, **CESF – CENTRO EDUCACIONAL SOUZA FRANÇA LTDA - ME**, de nome fantasia **JARDIM DE INFÂNCIA ALEGRIA DO SABER**, inscrita pelo CNPJ sob o nº **29.986.265/0001-92**, situada à Rua Vinte e Quatro de Maio, nº15, Bairro Vila Santa Alice, Duque de Caxias – RJ, CEP 25.250-270, para ministrar a Educação Infantil nas modalidades: Creche, na faixa etária de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses e Pré-Escola atendendo a faixa etária de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

III - Conclusão da Câmara

A Câmara de Educação Infantil acompanha o voto do Relator.

Duque de Caxias, 22 de junho de 2021.

Denise Carvalho de Jesus Massad - Presidente
Oswaldo da Silva Filho – Relator
Mariangela Almeida de Faria - Membro
Giselle José de Farias – Membro

Conclusão do Plenário

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala de sessões, 22 de junho de 2021, em Duque de Caxias.


ROSÉLI RAMOS DUARTE FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Educação

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 00150/MSDC-SES/2021

Duque de Caxias, 25 de junho de 2021.

“Determina poderes a Tatiane de Oliveira Barbosa como Responsável Técnica da Direção de Enfermagem do Hospital do Olho Júlio Candido de Brito.”

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR competência a Tatiane de Oliveira Barbosa, COREN-RJ 492.416, como Responsável Técnica da Direção de Enfermagem do Hospital do Olho Júlio Candido de Brito.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EDGAR JACINTO VIEIRA NETO
Superintendente Executivo de Saúde e Defesa Civil
Matrícula: 38227-2

I. Histórico

Iara Cristina de Souza França, brasileira, identidade nº 067235754, expedida pelo Detran-RJ, CPF nº 856.105.937-00 e **Raimundo Moura Messias**, brasileiro, identidade nº 050908219, expedida pelo Detran-RJ, CPF nº 489.781.087-68 na condição de Representantes Legais da Pessoa Jurídica **CESF – CENTRO EDUCACIONAL SOUZA FRANÇA LTDA - ME**, de nome fantasia **JARDIM DE INFÂNCIA ALEGRIA DO SABER**, inscrita pelo CNPJ sob o nº **29.986.265/0001-92**, situada à Rua Vinte e Quatro de Maio, nº15, Bairro Vila Santa Alice, Duque de Caxias – RJ, CEP 25.250-270, através do Processo nº 010/000446/2018, vem requerer autorização de funcionamento para ministrar Educação Infantil nas modalidades Creche, na faixa etária de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses e Pré-Escola atendendo a faixa etária de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses. O referido processo foi recebido no Conselho Municipal de Educação, o qual foi encaminhado à Coordenadoria de Inspeção Escolar que atende a este Conselho, através da Comissão Verificadora, composta pelos Inspectores Escolares: **Márcia Conceição Moreira**, matrícula 10/706.582-4, **Stela Baiense da Silva**, matrícula 13.070-2, e **Maria de Fátima Ferreira de Oliveira**, matrícula 25.002-1, após visita “in loco” e verificação dos documentos constantes no Processo nº 010/000446/2018 conforme determina a Deliberação 014/2014, emitiram em 18/12/2019, Parecer Conclusivo Favorável à autorização de funcionamento para ministrar Educação Infantil nas modalidades Creche, na faixa etária de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses e Pré-Escola atendendo a faixa etária de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

Portaria nº 00151/SMSDC-SES/2021

Duque de Caxias, 28 de julho de 2021.

**"Determina poderes a Aline de Souza Moreira
como Responsável Técnica do Centro de Atenção
Psicossocial Infância Juvenil."**

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR competência a Aline de Souza Moreira, CPF: 029.773.787-23, como Responsável Técnica do Centro de Atenção Psicossocial Infância Juvenil.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR JACINTO VIEIRA NETO
Superintendente Executivo de Saúde e Defesa Civil
Matrícula: 38227-2

Portaria nº 00152/SMSDC-SES/2021

Duque de Caxias, 28 de junho de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR os servidores **Tatiane Frederico de Barros Andrade**, matrícula nº 37406-7, para a função de gerente, **Vanessa Zanco Frederico da Silva**, matrícula nº 38739-8, para fiscal e, para função de suplente, **Hilton Carlos Ribeiro**, matrícula: 14689-2 e **Célia de Fátima Guerra Marques de Almeida**, matrícula n.º 37774-0, sendo objeto do termo de fornecimento para aquisição de equipamentos para cirurgia bariátrica.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir de 30 de março de 2021.

Atenciosamente,

EDGAR JACINTO VIEIRA NETO
Superintendente Executivo de Saúde
Mat.38.227-2

Extrato de Sindicância

Após análise minuciosa dos documentos que instruem a presente sindicância, para apurar os fatos constantes na Portaria nº 663/SMS/2019, publicada em 11 de dezembro de 2019, o Superintendente Executivo de Saúde, no uso de suas atribuições **RESOLVE** não acolher o relatório dos Sindicantes, **OPINANDO PELO ARQUIVAMENTO** do feito.

Desta forma, após feitas as diligências necessárias, os autos deverão ser arquivados na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 189, I da Lei nº 1506/2000. Publique-se.

EDGAR JACINTO VIEIRA NETO
Superintendente Executivo de Saúde
Matrícula 38.277-2

FELIPE PAULINO A. SOARES
Diretor de Mandados Judiciais
Matrícula 26.286-6

Extrato de Sindicância

Após análise minuciosa dos documentos que instruem a presente sindicância, para apurar os fatos constantes na Portaria nº 34/SMS/2021, de 10 de março de 2021, o Superintendente Executivo de Saúde, no uso de suas atribuições **RESOLVE** acolher o relatório dos Sindicantes, no sentido de que não foram identificadas condutas irregulares, falha na prestação dos serviços prestados e tampouco responsabilização administrativa, cível ou criminal de qualquer dos envolvidos.

Desta forma, os autos deverão ser arquivados na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 189, I da Lei nº 1506/2000. Publique-se.

EDGAR JACINTO VIEIRA NETO
Superintendente Executivo de Saúde
Matrícula 38.277-2

FELIPE PAULINO A. SOARES
Diretor de Mandados Judiciais
Matrícula 26.286-6

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 12 de 24 de junho, de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DA LAB, COMPOSTA POR CINCO REPRESENTANTES DA SMCT, COM RELAÇÃO A LEI FEDERAL ALDIR BLANC 14.017/2020

A SUBSECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições; e

Considerando a publicação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 ("Lei Aldir Blanc"), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Considerando que a norma prevê que a União entregará aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em parcela única, no exercício de 2020, montante para aplicação, pelos Poderes Executivos locais, em ações emergenciais de apoio ao setor cultural por meio de: I - renda emergencial mensal aos trabalhadores da cultura; II - subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias; e III - editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens, serviços, e outros instrumentos vinculados ao setor cultural;

RESOLVE

Art.1º - Nomear Comissão de Avaliação de Projetos da LAB, para avaliar os projetos entregues nas contrapartidas inciso II e III e Projetos de Fomento com relação a Lei Federal Aldir Blanc.

I – Representantes Governamental:

- a) MARGARETH PINTO DIAS, matrícula: 16.765-2;
- b) GEISA PINTO PEREIRA, matrícula: 09.048-3;
- c) EGEU LAUS SIMAS, matrícula: 35.799-5;
- d) JOICE MARQUES CORREA, matrícula: 34.574-1;
- e) NELSON ANTÔNIO PIMENTA PACHECO, matrícula: 102.218-0.

II – Representante Sociedade Civil:

- a) EDSON TEIXEIRA JÚNIOR, Representante da Cadeira História, Patrimônio Arqueológico, Arquitetônico, Artístico e Cultural no Conselho Municipal de Política Cultural;

Art.2º - Esta portaria entra em vigor após a data de sua publicação.

Duque de Caxias, 24 de junho de 2021.

Simone Sangellis Donato de Oliveira
Subsecretaria Municipal de Cultura
Mat. 35.146-6

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CMDCA – Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 040/CMDCA/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 90 e 91 da Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e o que se dispõe Art.9º da Lei Municipal nº 1066/91 e, considerando:

“Que as entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e autoridade judiciária”;

“Que as entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade Judiciária da respectiva localidade”;

Conforme o parecer da Comissão de Garantia de Direitos e a aprovação, por unanimidade, Assembleia Ordinária do dia 02 de Junho de 2021,

RESOLVE:

Conceder ante o cumprimento da Resolução 514/2018 - Art. 11 a renovação do REGISTRO nº 112/08 para o CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, sediada na Rua Elias Francisco Paris, nº 343, 3º andar – 25 de agosto – Duque de Caxias - RJ, com validade até 02 de junho de 2025.

Pelo exposto, o CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, esta autorizada a desenvolver os projetos/programas – no Município de Duque de Caxias – RJ, conforme descritos abaixo:

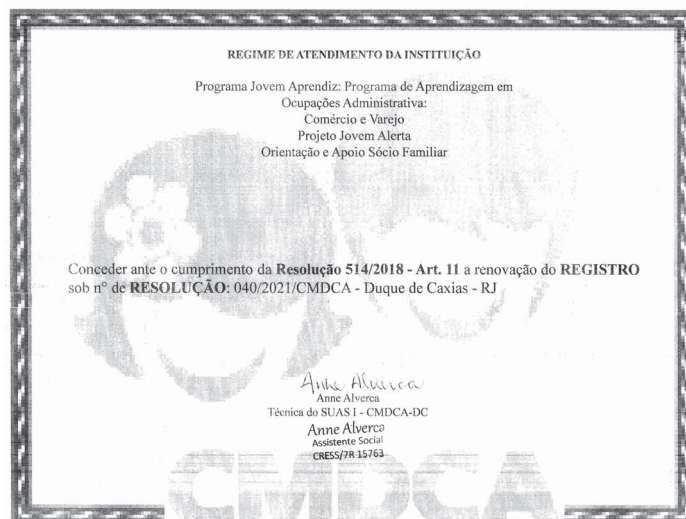
Regime de Atendimento	Público Alvo	Faixa Etária
Programa de Aprendizagem em Ocupações Administrativas, Comércio e Varejo Projeto Jovem Alerta	Adolescentes	16 a 24 anos
Orientação e Apoio Sócio Familiar	Família	29 e +

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 28 de Junho de 2021.

Marcia Nascimento Cardoso
Presidente do CMDCA/DC
CABEJ- 2020/2021

Replicação



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho N. 194/2021/SMEL oriundo do Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2021/SMEL, conforme o Processo Administrativo n. 016/00042/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e CAMILA FONTOURA MORAIS COZENDEY.

OBJETO: Termo de contrato de trabalho por tempo determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de FISIOTERAPEUTA para atender ao projeto "Aqui Tem Esporte" mantido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, prazo de vigência do presente Termo é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento, admitido a sua prorrogação nos termos e limites da Lei Municipal nº 1.922/2005 e do Decreto Municipal n.º 5.537/2009.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 07 de junho de 2021.

Serginho
Sérgio Alberto Corrêa da Rocha
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Matrícula n. 395595



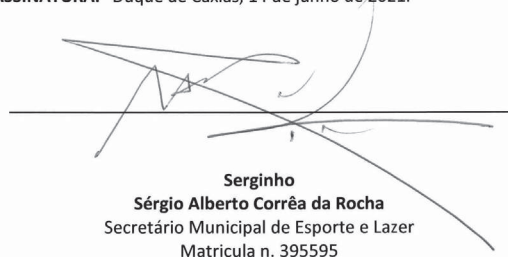
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho N. 195/2021/SMEL oriundo do Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2021/SMEL, conforme o Processo Administrativo n. 016/00042/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e **LEONARDO DE MENEZES MAMEDES**.

OBJETO: Termo de contrato de trabalho por tempo determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **RECREADOR ESPORTIVO** para atender ao projeto "Aqui Tem Esporte" mantido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, prazo de vigência do presente Termo é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento, admitido a sua prorrogação nos termos e limites da Lei Municipal nº 1.922/2005 e do Decreto Municipal n.º 5.537/2009.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 14 de junho de 2021.



Serginho
Sérgio Alberto Corrêa da Rocha
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Matrícula n. 395595

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 179/2021/SMEL, oriundo do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021/SMEL, conforme Processo Administrativo nº 016/00042/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e **SABRINA CARVALHO PORFIRIO**.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **FISIOTERAPEUTA**, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de junho de 2021.



Sérgio Alberto Corrêa da Rocha
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Matrícula n. 395595

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

PORTARIA Nº003/SMTER/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art. 2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

NOME:	ARTHUR CARVALHO MONTEIRO
CARGO:	SECRETÁRIO
MATRÍCULA:	39585-4
CPF:	004.012.487-80
CÓDIGO DA UNIDADE	SMTER1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 25 de junho de 2021.



ARTHUR MONTEIRO
Secretário Municipal de
Trabalho, Emprego e Renda
Matrícula: 39585-4

FUNDEC

ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO

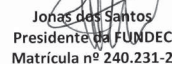
TERMO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 010/2019, registrado no livro 001/2021, fls. 36/38 da Fundec, sob o nº 010/2021, conforme procedimento administrativo de nº 000.249/2019.

PARTES: **FUNDEC** - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias, como Locatária e **RUBEN FELIX FERREIRA**, como Locador.

OBJETO: O presente Primeiro Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação do Imóvel situado na Cidade de Duque de Caxias - Rua Herval Azevedo Carvalho, nº 894, loja C, Jardim Primavera, CEP: 25.223-160. O valor mensal atualizado do aluguel do imóvel descrito na cláusula primeira é de R\$ 15.839,70 (quinze mil e oitocentos e trinta e nove reais e setenta centavos). A despesa do presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação no valor global de R\$ 190.076,40 (cento e noventa mil e setenta e seis reais e quarenta centavos) correrá à conta do programa de trabalho nº 1002.11.333.0008.2168, pela natureza de despesa 3.3.90.36.00, fonte 100, com cobertura através da nota de empenho nº 142 de 15/06/2021.

PRAZO: O prazo de vigência da locação será de 12 (doze) meses, a contar do dia 01/07/2021 encerrando-se no dia 01/07/2022, podendo ser prorrogado por interesse das partes, na forma da lei nº 8.666/93.

Duque de Caxias, 18 de junho de 2021.



Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC
Matrícula nº 240.231-2



EXTRATO

TERMO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 003/2017, registrado no livro 001/2021, fls. 05/08 da Fundec, sob o nº 002/2021, conforme procedimento administrativo de nº 000.112/2017.

PARTES: FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias, como Locatária e **FÁBIO FERNANDES JULIANO** e **ELAINE DE SOUZA NÓBREGA JULIANO**, como Locadores.

OBJETO: O presente Quarto Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Rua Comendador Silva Cardoso, Quadra 08, Lote 05, andar térreo, subdividido em lojas numeradas de 01 a 10, inclusive os dois banheiros, Bairro Pilar, CEP: 25.237-010. O valor mensal atualizado do aluguel do imóvel descrito na cláusula primeira é de R\$ 7.790,62 (sete mil e setecentos e noventa reais e sessenta e dois centavos). A despesa do presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação no valor global de R\$ 93.487,44 (noventa e três mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) correrá à conta do programa de trabalho nº 1002.11.333.0008.2168, pela natureza de despesa 3.3.90.36.00, fonte 100, com cobertura através pelas notas de empenho nº 015 e 016 de 04/01/2021.

PRAZO: O prazo de vigência da locação será de 12 (doze) meses, a contar do dia 28/02/2021 encerrando-se no dia 28/02/2022, podendo ser prorrogado por interesse das partes, na forma da lei nº 8.666/93.

Duque de Caxias, 1º de março de 2021.


Jonas dos Santos
 Presidente da FUNDEC
 Matrícula nº 240.231-2

EXTRATO

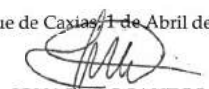
TERMO: Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 029/2016, conforme procedimento administrativo 000.445/15.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Rodrigo Barreto de Barros**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Instrutor Docente I - Educação Física TI**”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/04/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de Abril de 2021.


JONAS DOS SANTOS
 Presidente da FUNDEC
 Matrícula nº 240.231-2

EXTRATO

TERMO: Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 099/2016, conforme procedimento administrativo 000.257/14.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Cláudia Cristina Trindade do Nascimento**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Assistente Administrativo II**”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
 Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
 Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

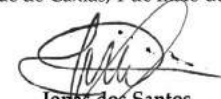
TERMO: Décimo-Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 069/2016, conforme procedimento administrativo 000.257/14.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Claudemir Xavier de Mattos**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Vigia Diurna**”, com carga horária de **12/36h (Doze por trinta e seis horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
 Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
 Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 177/2017, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Fabício de Souza Mariano**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Instrutor Docente I - Educador Especializado - Educação Física**”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/04/2021 a 31/03/2022.

Duque de Caxias, 1 de Abril de 2021.


JONAS DOS SANTOS
Presidente da FUNDEC
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

TERMO: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 178/2017, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Fábio Quintanilha Monte**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Instrutor Docente I - Educador Especializado - Educação Física**”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/04/2021 a 31/03/2022.

Duque de Caxias, 1 de Abril de 2021.


JONAS DOS SANTOS
Presidente da FUNDEC
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

TERMO: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 179/2017, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Cláudio Gonzalez Neves**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Instrutor Docente I - Educador Especializado - Educação Física**”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/04/2021 a 31/03/2022.

Duque de Caxias, 1 de Abril de 2021.


JONAS DOS SANTOS
Presidente da FUNDEC
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

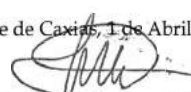
TERMO: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 180/2017, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Denilson Pereira dos Santos**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Instrutor Docente I - Educador Especializado - Educação Física**”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/04/2021 a 31/03/2022.

Duque de Caxias, 1 de Abril de 2021.


JONAS DOS SANTOS
Presidente da FUNDEC
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

TERMO: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 214/2017, conforme procedimento administrativo 000.108/17.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Marcelo Gonzaga de Mattos**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Regente Especializado - Dança”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/04/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de Abril de 2021.


JONAS DOS SANTOS
Presidente da FUNDEC
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

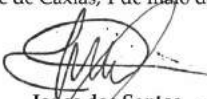
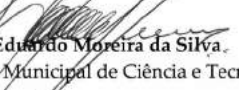
TERMO: Nono Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 150/2017, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Elisângela Silva dos Santos**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar de Serviços Gerais”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

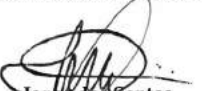
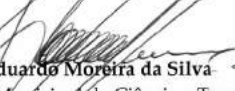
TERMO: Nono Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 113/2017, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Arlete Pereira de Souza do Nascimento**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar de Serviços Gerais”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

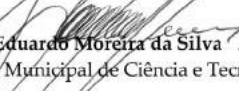
TERMO: Nono Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 170/2017, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Ana Márcia Silva dos Santos**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar de Serviços Gerais”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Nono Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 216/2017, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

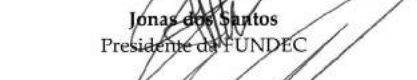
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Vanessa Nascimento Rodrigues Sarpé Feital**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Coordenador de Centro de Ensino**”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

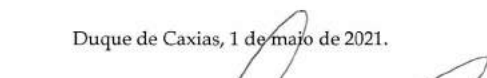
TERMO: Nono Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 220/2017, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Cláudia Regina Pinheiro da Silva**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Assistente de Direção**”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

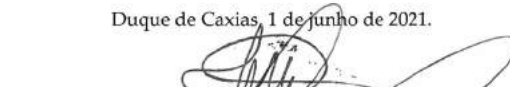
TERMO: Decimo-Primeiro Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 075/2017, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

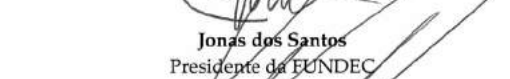
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Viviane Cristina Valladares**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Assistente Operacional 2**”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 1 de junho de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 189/2018, conforme procedimento administrativo 000.303/18.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **João Paulo de Oliveira da Silva**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Regente Especializado - Dança**”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/04/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de Abril de 2021.


JONAS DOS SANTOS
Presidente da FUNDEC
Matrícula nº 240.231-2

EXTRATO

TERMO: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 056/2018, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Luana dos Santos Ribeiro**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Instrutor Docente I - Educador Especializado - Educação Física**”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/04/2021 a 31/03/2022.

Duque de Caxias, 1 de Abril de 2021.

JONAS DOS SANTOS
Presidente da FUNDEC
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

TERMO: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 118/2018, conforme procedimento administrativo 000.215/18.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Elisandra Augusto**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Instrutor Docente I - Educador Especializado - Dança**”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/04/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de Abril de 2021.

JONAS DOS SANTOS
Presidente da FUNDEC
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

TERMO: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 068/2018, conforme procedimento administrativo 000.085/18.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Melanie de Mello Cortezia Lopes**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Instrutor Docente I - Educador Especializado - Dança**”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/04/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de Abril de 2021.

JONAS DOS SANTOS
Presidente da FUNDEC
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

TERMO: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 122/2018, conforme procedimento administrativo 000.200/18.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Eric Gabriel Sancho dos Santos**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Instrutor Docente I - Educador Especializado - Dança**”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/04/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 1 de Abril de 2021.

JONAS DOS SANTOS
Presidente da FUNDEC
Matricula nº 240.231-2

EXTRATO

TERMO: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 039/2018, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Dulcila Valadão Carvalho**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Coordenador de Centro de Ensino**”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de **01/05/2021 a 31/10/2021**.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

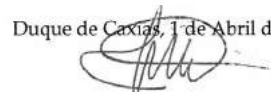
TERMO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 247/2019, conforme procedimento administrativo 000.331/19.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Douglas Damião Rosa Gomes**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Instrutor Docente I - Educador Especializado - Dança**”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de **01/04/2021 a 30/04/2021**.

Duque de Caxias, 1 de Abril de 2021.


JONAS DOS SANTOS
Presidente da FUNDEC
Matrícula nº 240.231-2

EXTRATO

TERMO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 037/2019, conforme procedimento administrativo 000.030/19.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Silney Maia Canuto Lemos**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Cozinheiro**”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de **01/01/2021 a 03/03/2021**.

Duque de Caxias, 1 de janeiro de 2021.


JONAS DOS SANTOS
Vice-Presidente da FUNDEC
Matrícula nº 240.231-2

EXTRATO

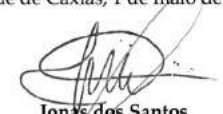
TERMO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 271/2019, conforme procedimento administrativo 000.379/18.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Natanael de Souza**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Educador Especializado - Língua Inglesa**”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de **01/05/2021 a 31/10/2021**.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 086/2021, conforme procedimento administrativo 000.114/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Waldecir Henriques**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente Patrimonial”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 22/02/2021 a 30/04/2021.

Duque de Caxias, 22 de fevereiro de 2021.

JONAS DOS SANTOS
Presidente da FUNDEC
Matrícula nº 240.231-2

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 137/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Adnéia de Moura**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar de Serviços Gerais”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 138/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Adriano Lima Franklin**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de **(12/36h (Doze por trinta e seis horas))** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 03 de maio de 2021.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 144/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Alexandra de Castro Ribeiro**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar de Serviços Gerais”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

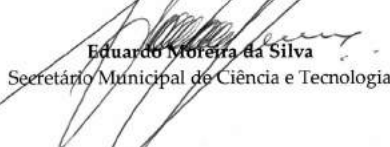
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 148/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Aline de Souza Mendes**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar de Serviços Gerais”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

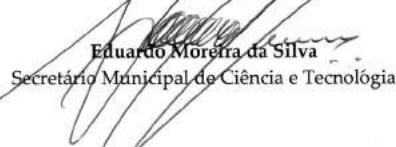
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 151/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Amanda Nascimento de Almeida**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar de Serviços Gerais”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 150/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Amanda de Oliveira Barbosa**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar de Serviços Gerais”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

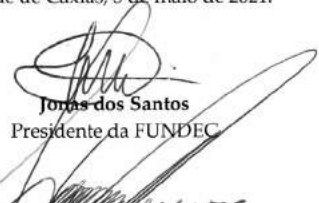
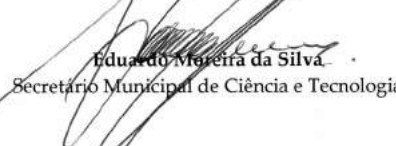
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 152/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Ana Cláudia Bernardo de Araújo**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar de Serviços Gerais”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

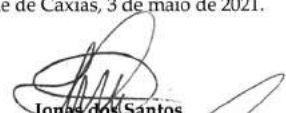
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 153/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

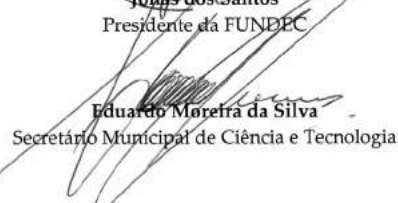
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Ana Paula Correia de Souza.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar de Serviços Gerais”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

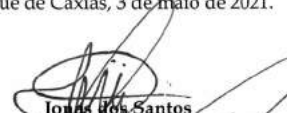
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 158/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

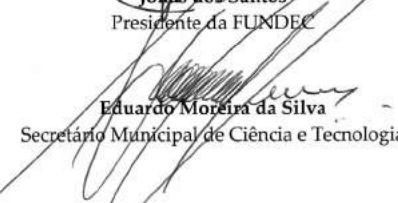
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Bruno Levenson Rabêlo.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

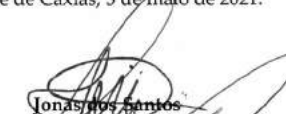
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 156/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

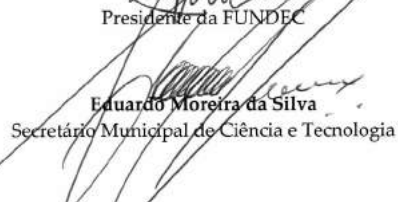
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Andreza Ferreira Barreto.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar de Serviços Gerais”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 160/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

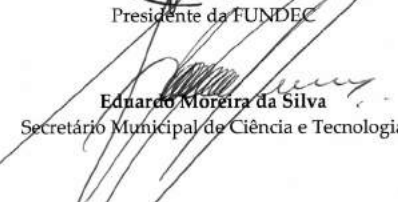
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Carlos Dantas da Silva.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

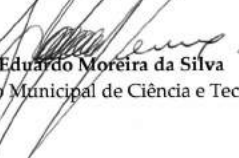
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 161/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Carlos Henrique Silva**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (**Doze por trinta e seis horas**) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

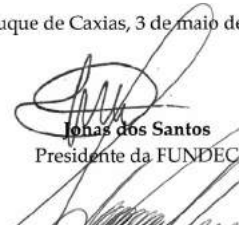
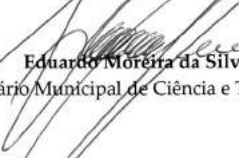
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 163/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Carlos Roberto Eufrásio**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (**Doze por trinta e seis horas**) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

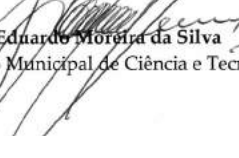
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 162/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Carlos Henrique Soares Viana**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (**Doze por trinta e seis horas**) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

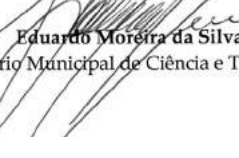
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 165/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Cláudia da Silva Sampaio**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar de Serviços Gerais”, com carga horária de 44h (**Quarenta e quatro horas**) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 166/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

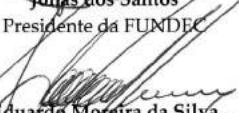
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Cláudio Márcio Araújo**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

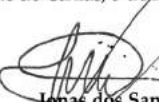
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 168/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

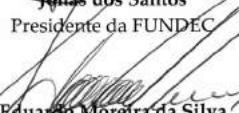
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Cleber de Oliveira**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

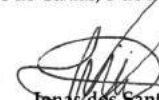
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 167/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

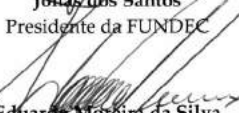
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Cláudio Nogueira Souto**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

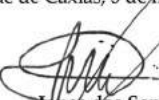
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 169/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

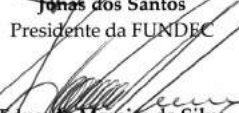
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Daniel Ferreira da Costa**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 170/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

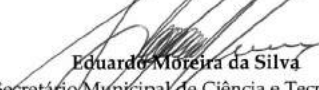
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Daniel Nogueira Faria**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (**Doze por trinta e seis horas**) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

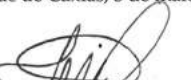
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 172/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Davi Lima da Fonseca**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (**Doze por trinta e seis horas**) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

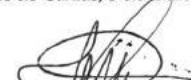
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 171/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Danilo Luiz de Oliveira**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (**Doze por trinta e seis horas**) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

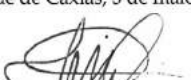
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 173/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Dayane Martins Fernandes**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (**Doze por trinta e seis horas**) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 174/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

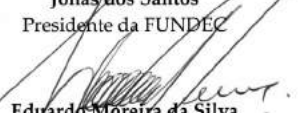
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Djane Lopes Alexandre**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar de Serviços Gerais”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

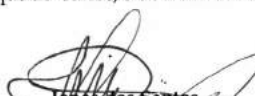
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 175/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

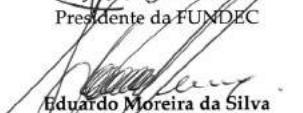
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Eduardo Silva de Macedo**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 176/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

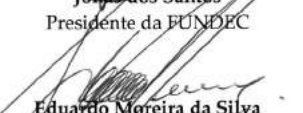
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Elias de Freitas Damião**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 177/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

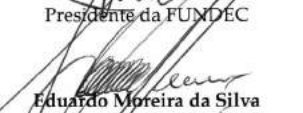
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Elias Olympio Benedito**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

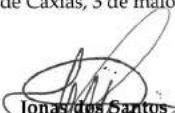
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 179/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Elizabete Dias Ambrózio**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar de Serviços Gerais”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

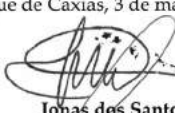
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 182/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

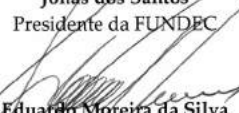
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Fabiana da Conceição**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar de Serviços Gerais”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

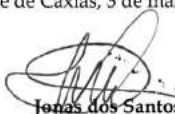
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 181/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

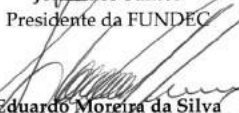
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Everton Santos**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de **12/36h (Doze por trinta e seis horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

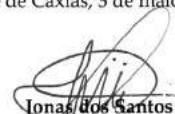
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 183/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

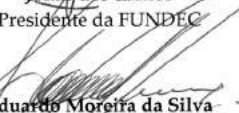
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Fernanda Lucia de Oliveira e Silva Souza**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar de Serviços Gerais”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 184/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Flávia da Silva Sales.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 185/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Gabriel Assunção Matos de Aguiar.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 186/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Geilson Reis dos Santos.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 187/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

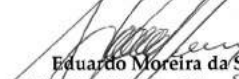
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Gilmar Lopes de Carvalho.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 188/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

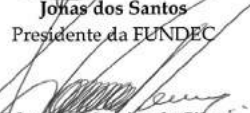
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Gilmar Santos Ferreira**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 191/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Hércules Milani de Vasconcellos**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 189/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

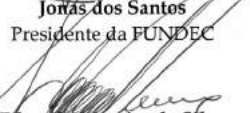
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Gilza Ribeiro Ferreira dos Santos**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar de Serviços Gerais”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 193/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

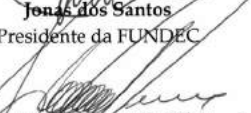
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Isabel Cristina Ferreira Gonçalves**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar de Serviços Gerais”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

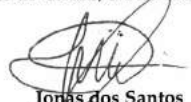
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 194/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

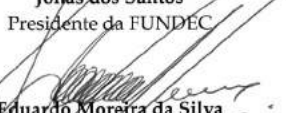
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Jéssica Beatriz da Silva.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

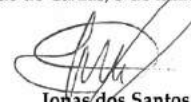
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 196/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

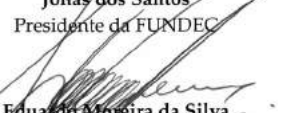
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e João Pedro Quintanilha Britto Dias.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

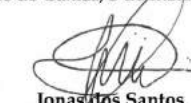
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 195/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

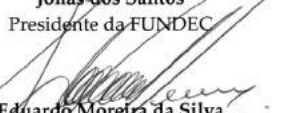
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e João Batista Gonçalves Correa.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

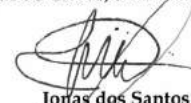
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 197/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

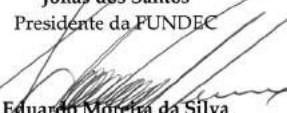
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Jociane Pereira.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar de Serviços Gerais”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 198/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Joel Ferreira Caldeira**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 200/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Jorge Henrique Ribeiro da Silva**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

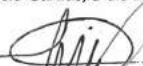
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 199/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Jorge Geraldo da Silva**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

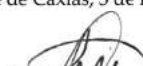
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 201/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

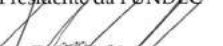
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **José Luis Eduardo**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 203/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Josilene dos Santos Moraes**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar de Serviços Gerais”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 206/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Júlio Dias de Souza**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 205/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Juan Felipe Silva Bittencourt**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 208/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Leandro Abel Vieira**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 209/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

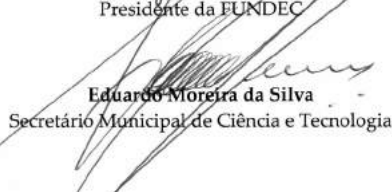
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Liete Mateus da Conceição**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar de Serviços Gerais”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 211/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Lorena Ribeiro Gonçalves**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar de Serviços Gerais”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

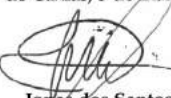
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 210/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

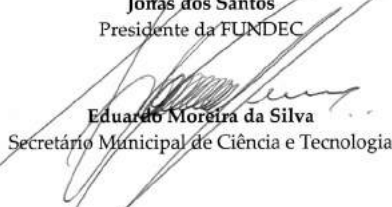
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Lilia Ferreira Pinheiro da Silva**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar de Serviços Gerais”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

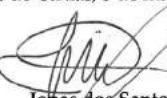
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 212/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

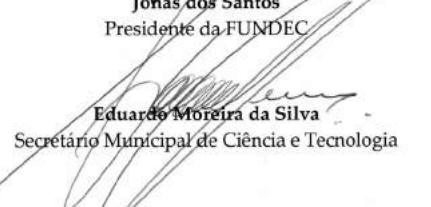
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Lúcia Regina Salazar**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar de Serviços Gerais”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

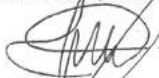
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 213/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

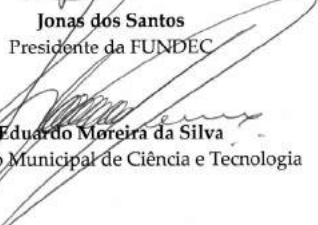
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Luciano Peçanha Ferreira.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 215/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

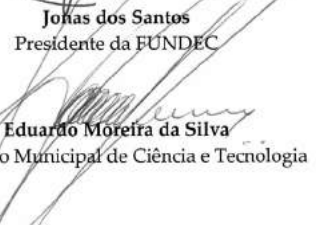
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Lucimar Amorim de Souza.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar de Serviços Gerais”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 214/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

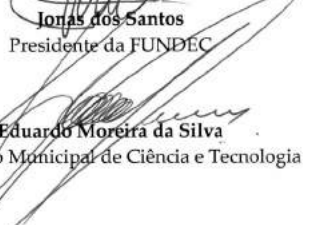
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Luciene Alves Canela.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

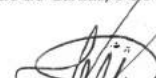
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 216/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

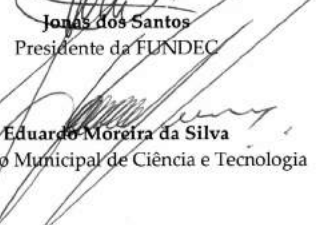
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Luís Cláudio Costa dos Santos.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

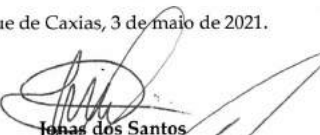
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 217/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

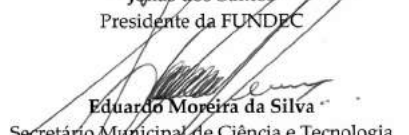
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Marcelo de Oliveira**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Vigia**”, com carga horária de **12/36h (Doze por trinta e seis horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

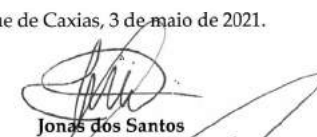
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 218/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

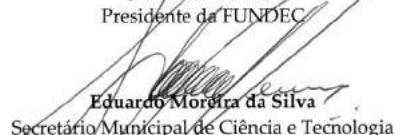
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Márcia Josilena Santana dos Santos**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Auxiliar de Serviços Gerais**”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

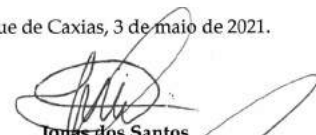
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 219/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

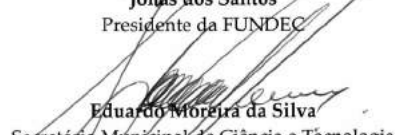
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Marco Aurélio Coelho Rodrigues**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Vigia**”, com carga horária de **12/36h (Doze por trinta e seis horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

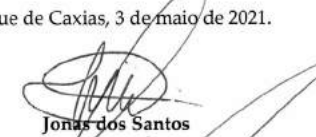
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 220/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Marcos Fernando Krenn Soares**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Vigia**”, com carga horária de **12/36h (Doze por trinta e seis horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

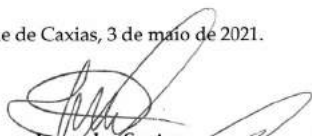
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 221/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

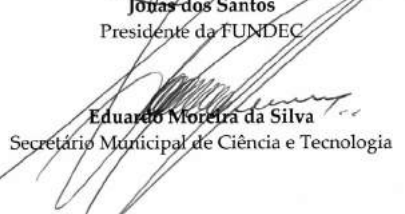
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Maria Cícera Valença dos Santos**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar de Serviços Gerais”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

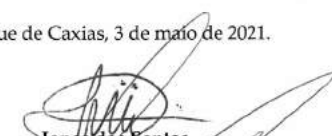
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 224/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

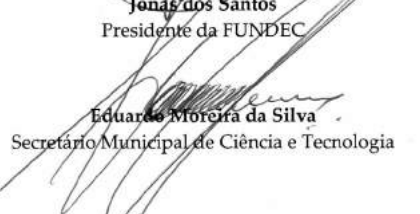
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Maria das Graças Soares Marques**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar de Serviços Gerais”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

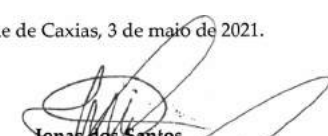
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 222/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

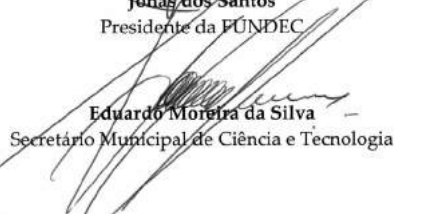
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Maria da Consolação Alves Costa**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar de Serviços Gerais”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

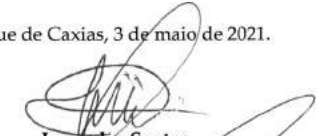
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 225/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

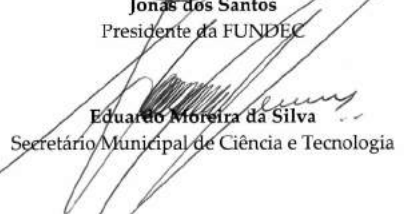
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Maria de Lourdes de Freitas**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar de Serviços Gerais”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 229/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

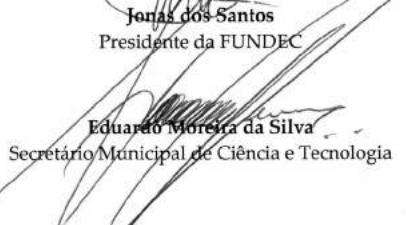
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Maura Martins da Silva**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar de Serviços Gerais”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

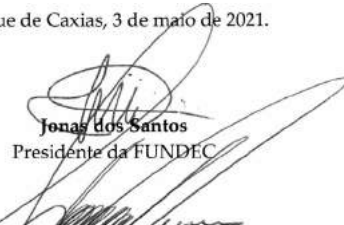
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 231/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

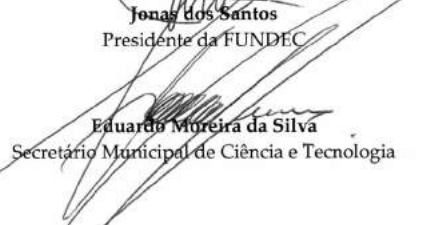
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Milton de Moura Ribeiro**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar de Serviços Gerais”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

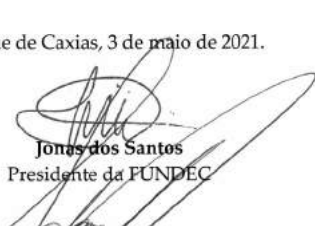
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 230/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Maycon Douglas Costa de Carvalho**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de **12/36h (Doze por trinta e seis horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

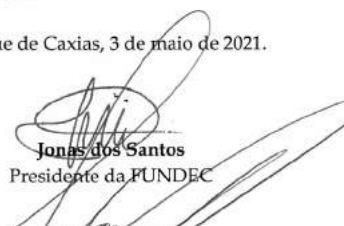
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 232/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Mônica Regina Cassiano**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de **12/36h (Doze por trinta e seis horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

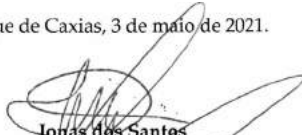
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 233/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

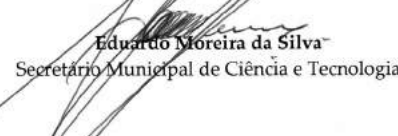
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Patrícia Araújo Santos de Oliveira**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar de Serviços Gerais”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

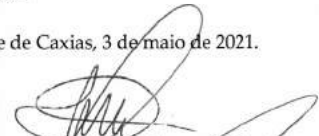
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 237/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

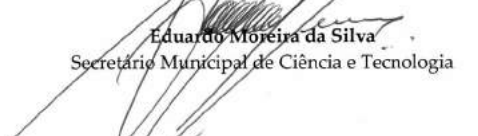
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Ricardo Pereira de Oliveira**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de **12/36h (Doze por trinta e seis horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

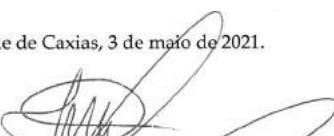
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 235/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

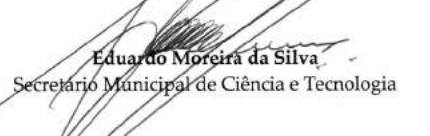
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Paulo Roberto de Campos**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de **12/36h (Doze por trinta e seis horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

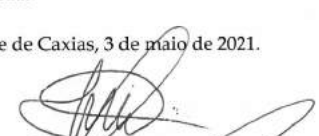
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 238/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

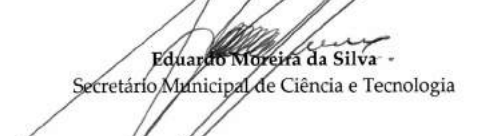
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Robson da Silva Ourique**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de **12/36h (Doze por trinta e seis horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

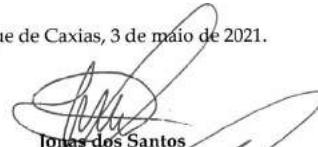
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 239/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Rodrigo Hooper de Medeiros Pinto**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (**Doze por trinta e seis horas**) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

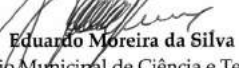
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 243/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Sheila Maria Vieira Guedes**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar de Serviços Gerais”, com carga horária de 44h (**Quarenta e quatro horas**) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 241/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Rosemary Amorim**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar de Serviços Gerais”, com carga horária de 44h (**Quarenta e quatro horas**) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

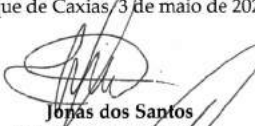
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 244/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Shirlei da Silva Sias Monteiro**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (**Doze por trinta e seis horas**) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

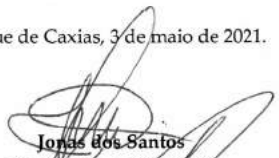
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 245/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Soraya de Carvalho Omari.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar de Serviços Gerais”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

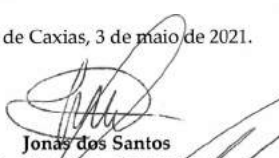
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 247/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

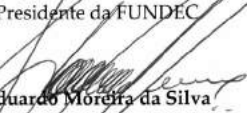
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Suellen Pereira Eleotério.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar de Serviços Gerais”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

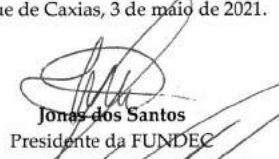
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 246/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

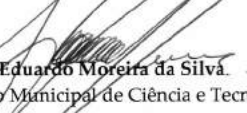
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Stephane da Silva Jesus.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar de Serviços Gerais”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

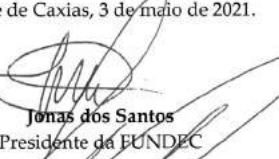
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 248/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

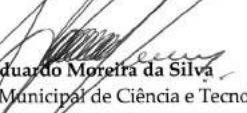
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Tainá Cristina Ferreira dos Santos Souza.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar de Serviços Gerais”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 249/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Talita da Silva Laeber**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar de Serviços Gerais”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 251/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Thiago Baptista da Silva**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 250/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Teresa Cristina dos Santos Pestana**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar de Serviços Gerais”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

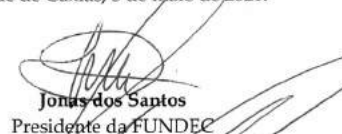
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 254/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Vinicius Suzarte Dias**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

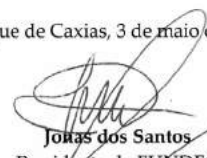
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 256/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

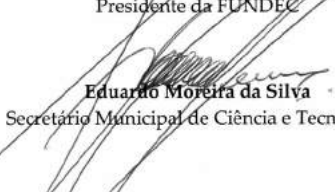
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Wagner Carvalho da Silva**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

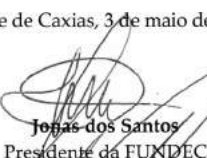
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 259/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

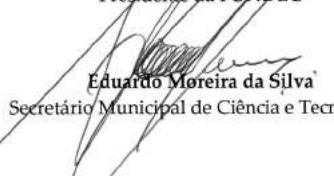
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Wellington Valério de Mattos**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

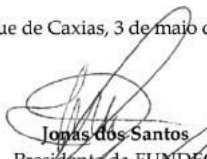
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 257/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

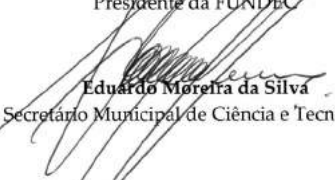
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Wagner Ildelfonso dos Santos**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

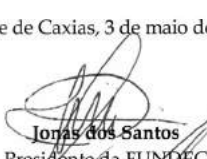
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 260/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

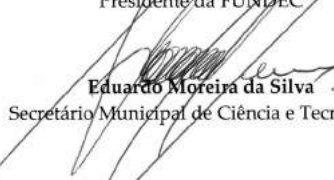
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Zenith Cristina da Silva**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar de Serviços Gerais”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 260/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

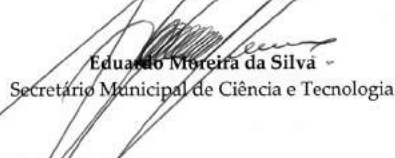
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Rosana de Souza da Silva**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (**Doze por trinta e seis horas**) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 264/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

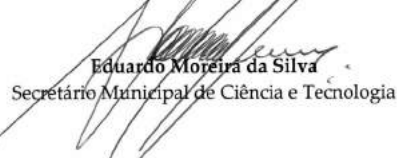
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Dionísio Jacinto Mendes**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (**Doze por trinta e seis horas**) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 263/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

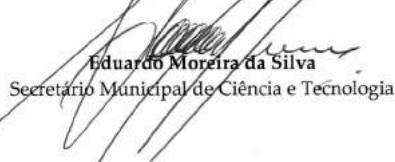
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Carlos Alberto Rodrigues Monteiro**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (**Doze por trinta e seis horas**) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 265/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

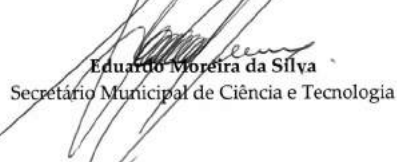
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Ednaldo Luís de Oliveira**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (**Doze por trinta e seis horas**) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 266/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

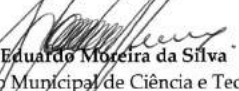
PARTE: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Edson Lima dos Santos**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (**Doze por trinta e seis horas**) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 268/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTE: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Elisângela Maria da Silva Pereira**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (**Doze por trinta e seis horas**) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 267/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

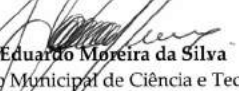
PARTE: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Eduardo Dias de Freitas**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (**Doze por trinta e seis horas**) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

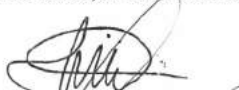
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 269/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTE: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Elizeu José de Souza**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (**Doze por trinta e seis horas**) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

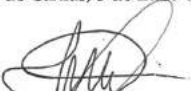
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 270/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

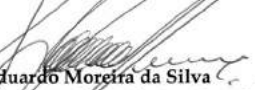
PARTE: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Jarbas Gomes dos Santos**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (**Doze por trinta e seis horas**) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jarbas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

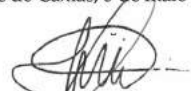
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 272/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTE: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **João Victor do Nascimento Maia**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (**Doze por trinta e seis horas**) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jarbas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

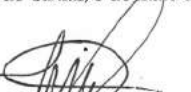
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 271/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

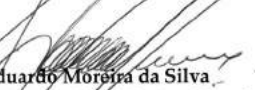
PARTE: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **João Batista Rosa**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (**Doze por trinta e seis horas**) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jarbas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

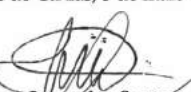
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 273/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTE: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Jorge Luis Cilusso Arantes**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (**Doze por trinta e seis horas**) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jarbas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 274/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

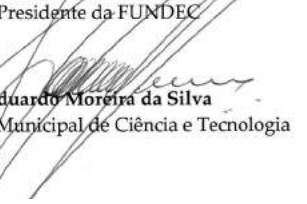
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **José Maria de Carvalho**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (**Doze por trinta e seis horas**) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 278/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

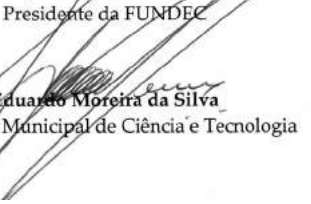
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Paulo César Silva**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (**Doze por trinta e seis horas**) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 275/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

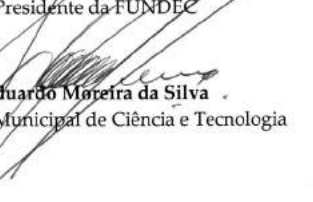
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Lindomar Ribeiro Sobrinho**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (**Doze por trinta e seis horas**) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 279/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

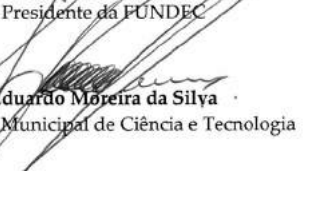
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Phellipe Fortunato Nóbrega dos Reis Piaro**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (**Doze por trinta e seis horas**) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 281/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Anali Silvestre Peçanha de Freitas**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar de Serviços Gerais”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 283/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Janaina Rodrigues Silva**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar de Serviços Gerais”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 282/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Caroline Pereira Piquet Chaves**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar de Serviços Gerais”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 284/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **João Carlos Farias do Espírito Santo**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar de Serviços Gerais”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

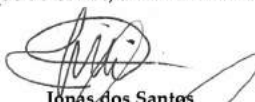
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 285/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

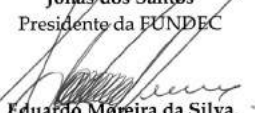
PARTE: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Kriscia da Silva Costa**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar de Serviços Gerais”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

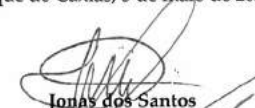
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 286/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

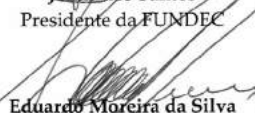
PARTE: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Liracy Lima de Souza**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar de Serviços Gerais”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

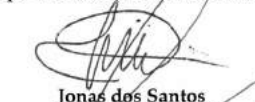
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 287/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

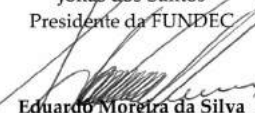
PARTE: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Pâmela Silva de Oliveira**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar de Serviços Gerais”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 288/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

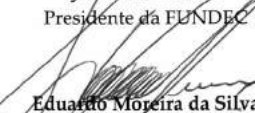
PARTE: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Rosana de Oliveira Gomes**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar de Serviços Gerais”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

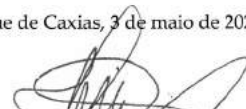
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 291/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Sérgio Carmo da Silva**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Vigia**”, com carga horária de **12/36h (Doze por trinta e seis horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

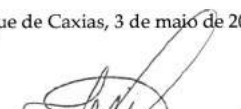
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 294/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Suellen de Souza**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Auxiliar de Serviços Gerais**”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

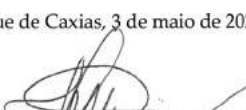
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 292/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Sílvia Luísa dos Santos Mafra**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Auxiliar de Serviços Gerais**”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

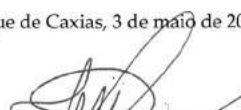
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 295/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Wallace Cândido Vieira**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Auxiliar de Serviços Gerais**”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 296/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTE: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Wesley Renato Silva dos Santos**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Auxiliar de Serviços Gerais**”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 414/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTE: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Wellington Santana Rodrigues**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Professor - Educação Física**”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 404/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTE: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Noélia Rodrigues Pereira Rego**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Professor - Sociologia**”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 418/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTE: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Edvaldo Marques**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Vigia**”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

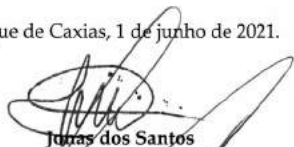
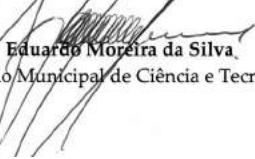
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 423/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Jose Claudio Modesto da Silva**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36 (Doze por trinta e seis) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/06/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 1 de junho de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

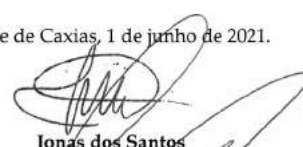
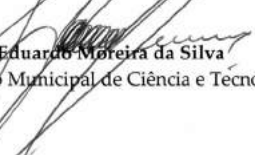
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 671/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Rodrigo Fernandes Teixeira**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente Administrativo”, com carga horária de 44h 0 horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/06/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 1 de junho de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

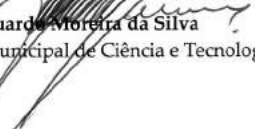
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 611/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Alexander Medeiros Reis**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar Operacional”, com carga horária de 44h(Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/06/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 01 de junho de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

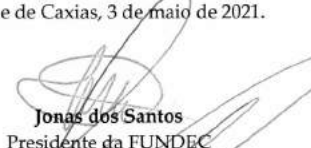
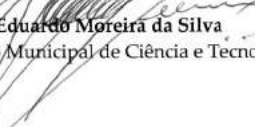
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 685/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Cosme de Carvalho Bittencourt**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Instrutor - Barbeiro”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 686/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Géssica Aparecida de Souza Pinto**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Professor - Ciências**”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 689/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **José Carlos da Silva Lopes**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Vigia**”, com carga horária de **(12/36h(Doze por trinta e seis horas))** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 03 de maio de 2021.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 688/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Elizabeth Rosa Rodrigues**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Professor - Geografia**”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/06/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 1 de junho de 2021.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 690/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Vânia Muniz Duarte**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Assistente Administrativo**”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de Maio de 2021.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

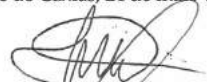
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 691/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

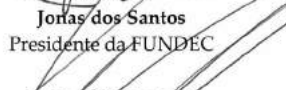
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Alexandre dos Santos Silva**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Instrutor - Informática**”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 24/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 24 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 693/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

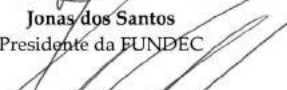
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Daiana da Silva dos Santos**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Instrutor - Informática**”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 24/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 24 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 692/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

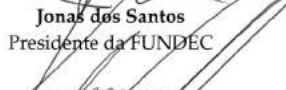
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Allan Crespo de Aquino Calazans**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Instrutor - Informática**”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 24/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 24 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

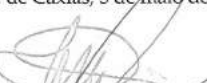
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 694/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

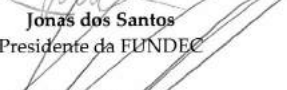
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Elena Lúcia Berto da Silveira**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Professor - Biologia**”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 24/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

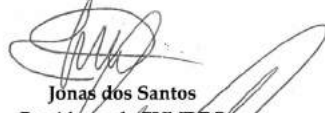
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 695/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e José Carlos da Silva Freitas.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36hs(**doze por trinta e seis**) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 24/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 24 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 697/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

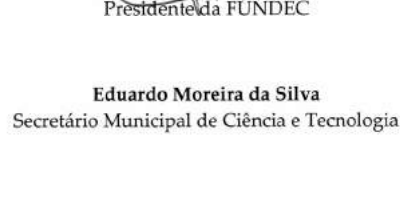
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Lidiane da Silva Eleutério Berto.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar Administrativo”, com carga horária de (44h(**Quarenta e quatro horas**)) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 03 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 696/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

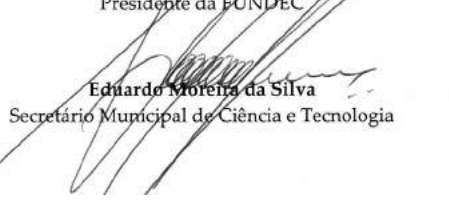
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Thayane da Cruz Baptista.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Professor - Biologia”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 24/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 24 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

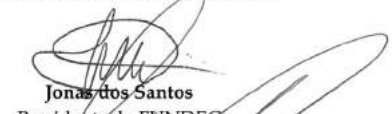
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 698/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

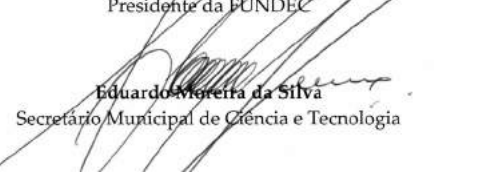
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Mayara Claudia Lopes Lemos Coutinho.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Professor - Química”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 26/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 26 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

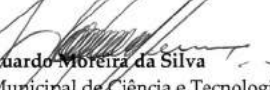
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 699/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Felipe do Nascimento**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Instrutor - Informática**”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 03/05/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 3 de maio de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

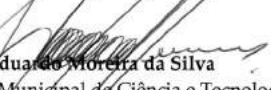
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 701/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Andrea Rodrigues Lessa**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Assistente Social**”, com carga horária de **30h (trinta horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/06/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 1 de junho de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

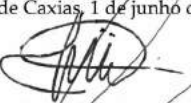
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 700/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Igor Mayworm Perrut**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Professor - Sociologia**”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/06/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 1 de junho de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

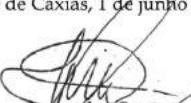
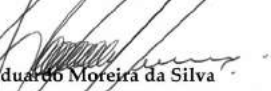
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 703/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Ailton Ribeiro Sobrinho**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Assistente Administrativo**”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/06/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 1 de junho de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

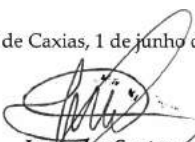
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 704/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

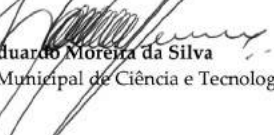
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Mirza Santos de Carvalho**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/06/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 1 de junho de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

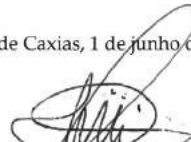
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 707/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

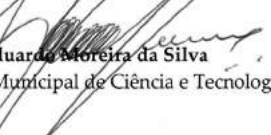
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Rosana dos Santos Ribeiro**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar Administrativo”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/06/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 1 de junho de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

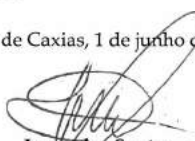
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 705/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

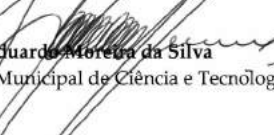
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Sheila Tavares Cunha**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar Operacional”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/06/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 1 de junho de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

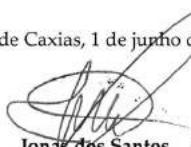
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 708/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

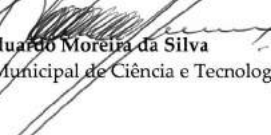
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Roberto Carlos Silva de Mello**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente Administrativo”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/06/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 1 de junho de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

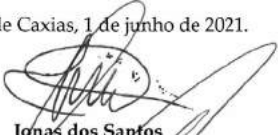
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 709/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Gabriela da Silva Pereira**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente Administrativo”, com carga horária de 44h (0) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/06/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 1 de junho de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

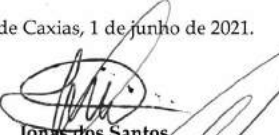
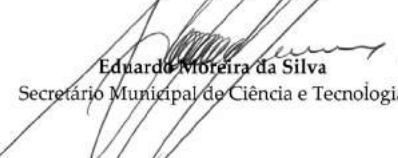
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 713/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Reinaldo de Miranda Pereira**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Instrutor - Instalador e Reparador de Redes de Computadores”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/06/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 1 de junho de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

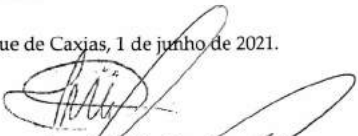
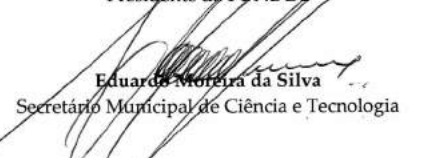
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 712/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Lucia Helena Ludgerio**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar Operacional”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/06/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 1 de junho de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

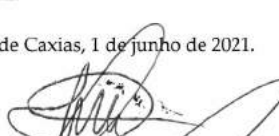
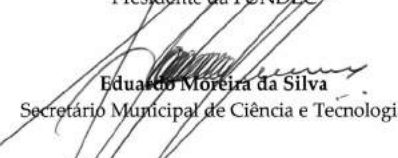
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 716/2021, conforme procedimento administrativo 00.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Renata Camilo Alexandre**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar Operacional”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/06/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 1 de junho de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 717/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

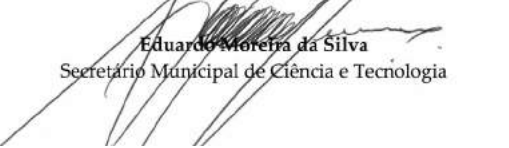
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Cláudio Felipe Lima dos Santos**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente Administrativo”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/06/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 1 de junho de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 718/2021, conforme procedimento administrativo 718/2021.

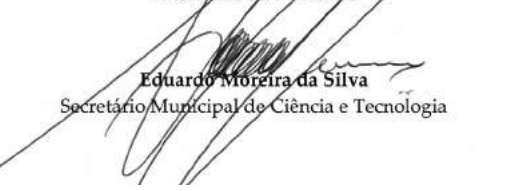
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Luís Carlos Dias dos Santos**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de **12/36h (Doze por trinta e seis horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/06/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 1 de junho de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

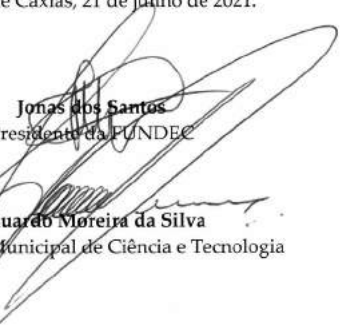
TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 720/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

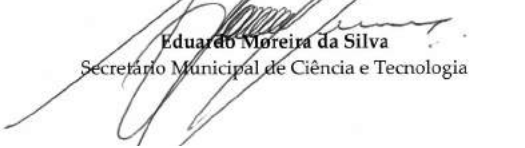
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Thiago dos Reis Rezende**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de **12/36h (Doze por trinta e seis horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 21/06/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 21 de junho de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 1702/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

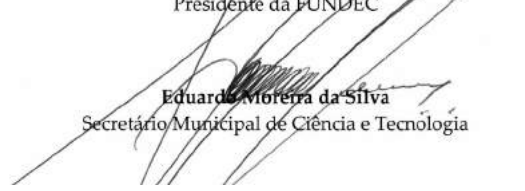
PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Leandro Ribeiro de Melo Silva**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Professor - Libras”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/06/2021 a 31/10/2021.

Duque de Caxias, 1 de junho de 2021.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia